



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº165 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.067605/2025-03 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COORDENADORA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E TECNOLOGIAS E SAÚDE - COPAF, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de RUSSAS e LIMOEIRO DO NORTE com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
KARLA DEISY MORAIS BORGES	49610718	DNS3	II	2,5	137,78	344,45	11 á 13
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.030104/2025-63, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 30006232, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2250/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099657/2024-50 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DANTAS BEZERRA**, matrícula nº3003375-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2838/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060704/2024-75 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCOIS LOIOLA PONTE DE SOUZA**, matrícula nº3003048-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 02 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4204/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106166/2024-72 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCELI PEREIRA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº3003425-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 11 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4313/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.104610/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MARIA GERDANY FREITAS LIMA**, matrícula funcional nº3003424-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº4372/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102406/2024-60 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCELA ANDRADE LOPES DE PAULO**, matrícula nº3003309-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4398/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020819/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art.º, inciso I, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PEDRO GIL DAMASCENO GUERRERO**, matrícula 3002339-0, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde- ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4403/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106157/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº3003282-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4487/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107056/2024-28 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CLAUDIANE FALCAO RODRIGUES**, matrícula nº3003394-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA Nº4488/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106379/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA AURENICE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº3003420-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4709/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.361.780/0002-90, estabelecida na Avenida Coronel José Philomeno Gomes, nº1255, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP: 60.190-075, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.090449/2024-95, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2025NE000292, emitida em 20/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/14704, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/1989. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº4736/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº3089, Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001229/2025-86, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE004840, emitida em 21/11/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/00300, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/1505. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº4753/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.066883/2025-35 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / ADS, nessa Secretaria, matrícula nº4011131X, folha nº61, ocorrido em 16 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes/Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 18 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4815/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº14.133/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº26.383.079/0001-70, estabelecida na Rodovia Anel Viário, nº1.065, complemento: lote terreno 04, Bairro: Cidade Nova, Maracanaú/CE, CEP: 61930-220, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009431/2025-56, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE030469, emitida em 05/12/2024, oriunda do Contrato nº1074/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº236/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 156, §1º, da Lei nº14.133/2021 e art. 5º da IN nº01/2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº4830/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado Do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo art. 153, IV, do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o NUP 24001.089142/2024-41, em que o servidor Moisés Mendonça Neto, função assistente municipal, matrícula nº102210-1-3, removido para esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA em 03/02/1992, conforme Diário Oficial do Estado, solicitou Certidão de Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO que foi verificado na Célula de Registros Funcionais e Pagamentos – CEFPA/SESA que foi registrado o afastamento para tratamento de interesse particular por 2 (dois) anos, a partir de 21/11/1994, não havendo anotação em sua ficha funcional acerca do retorno de suas atividades laborais; RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPAD** da Procuradoria-Geral do Estado, para apuração de possível abandono de função de assistente municipal por parte do servidor, por ter deixado de comparecer ao serviço desde o afastamento até a presente data, violando o art. 191, inciso VI, c/c o art. 193, inciso XIV, da Lei nº9.826/74, passível de demissão nos termos dos arts. 196, inciso IV, e 199, inciso III e §1º, do mesmo Diploma Legal. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4832/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP/CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Cláusula 18, do documento editorial do Pregão Eletrônico nº2024/0407, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 1.454,98 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), à empresa **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.827.589/0001-74, com sede na Rua ESTELINA, nº104, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.051-830, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.021195/2025-46, quanto ao fornecimento do SUPLEMENTO ALIMENTAR, COMPOSTO NUTRICIONAL, LÍQUIDO, COM UMA COMBINACAO DE NUTRIENTES DESTINADOS A PROMOVER A INTEGRIDADE DA MEMBRANA NEURONAL (DHA, EPA, URIDINA MONOFOSFATO, COLINA, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FOSFOLIPIDIOS), AUMENTANDO O NUMERO DE SINAPSES EM DOENCA DE ALZHEIMER, DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, FRASCO MINIMO 125ML, UNIDADE 1,0 MILILITRO. MARCA: DANONE/SOUVENAID BAUNILHA, descrito na Nota de Empenho de Despesa nº2025NE001236, emitida em 14/02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/21826, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0407. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº4833/2025.

ALTERA A COMISSÃO SETORIAL DA SESA CENTRAL PARA A AÇÃO ANUAL DE MEDALHA E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprova o regulamento de concessão de medalha do mérito funcional e do prêmio do mérito funcional, alterado pelo Decreto nº35.674, de 14 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo NUP nº24001.071518/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes da Comissão Setorial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa, passando a ser composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº4833/2025
COMISSÃO SETORIAL DA SESA CENTRAL PARA A AÇÃO ANUAL DE MEDALHA E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL

PRESIDENTE	MATRÍCULA
FRANCISCO ROBSON VIEIRA DA SILVA	30038037
REPRESENTANTE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	
SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	12655215
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS	
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510
REPRESENTANTE DOS GESTORES	
KARLA DEISY MORAIS BORGES	49610718

*** *** ***

PORATARIA Nº4853/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.105720/2024-02 do SUITE, com fundamento nos Arts.110 e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL por 02(duas)

horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **EVENY BASTOS BRAGA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº491328-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, para frequentar o Curso de ODONTOLOGIA, início do período letivo 2025.1 e 2025.2, ministrado pelo Centro Universitário Fametro/Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED / SESÁ, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº21/2025.

**TERMO DE REVOCAGÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº187/2025
CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS CLASSIFICADOS COMO ÓRTESE,
PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL – OPME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL
ALBERT SABIN -HIAS/SESA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESÁ, HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº187/2025, publicada no D.O.E. em 28 de maio de 2025, a favor da empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº14.361.780/0002-90, tendo como finalidade a aquisição de PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. NÃO ESTÉRIL (item 01), PARAFUSO CANULADO 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. NÃO ESTÉRIL. (item 02), PARAFUSO CANULADO 7,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. NÃO ESTÉRIL. (item 03), PLACA ANGULADA 4,5MM COM PARAFUSOS PARA USO ADOLESCENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. NÃO ESTÉRIL (item 04), PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5MM COM PARAFUSOS EM AÇO INOX BIOCOMPATÍVEL. NÃO ESTÉRIL. (item 05) e PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5MM COM PARAFUSOS EM AÇO INOX BIOCOMPATÍVEL (item 06), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo em vista o disposto no processo NUP nº24001.021610/2024-81. Pelo que firma a presente revogação do Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº187/2025, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº364/2025 AO CONTRATO Nº492/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069991/2025-60, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e FISCAL, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Marcelo Carneiro e Silva, CPF nº371.769.943-15, e matrícula nº30037480; E nele alterar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, CPF nº081.506.483-72, matrícula nº083421-1-3; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº365/2025 AO CONTRATO Nº938/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069987/2025-00, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e DESIGNAR FISCAL, consignado na Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Marcelo Carneiro e Silva, CPF nº371.769.943-15, e matrícula nº30037480; E nele designar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, CPF nº010.457.033-46, matrícula nº300.382-23; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº367/2025 AO TERMO DE AJUSTE Nº10/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.070671/2025-52, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste nº10/2024**, conforme fls. N°002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Araripe - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3839
	Conta	71206-9
	Operação	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Araripe - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3839
	Conta	575225786-3
	Operação	006

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº368/2025 AO CONVÊNIO Nº012/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.071620/2025-48, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº012/2025**, conforme fls. Nº002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Santana do Cariri - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684-0	
	Conta	71510-6	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Santana do Cariri - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684-0	
	Conta	575251866-7	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº371/2025 AO CONTRATO Nº1651/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069986/2025-57, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e DESIGNAR FISCAL, consignado na Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Marcelo Carneiro e Silva, CPF nº371.769.943-15, e matrícula nº30037480; E nele designar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, CPF nº081.506.483-72, matrícula nº083421-1-3; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº372/2025 AO CONTRATO Nº11/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069983/2025-13, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e FISCAL, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, CPF nº010.457.033-46, matrícula nº300.382-23; E nele alterar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, CPF nº081.506.483-72, matrícula nº083421-1-3; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº400/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421273
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231427**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME, UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA E IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202421273, Pregão Eletrônico nº20231427, à prorrogação do prazo que passará até o dia 03/09/2026 junto as empresas ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME, UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA E IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. IV – ITEM: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME ITEM: 1; 756357 - AGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA ... - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 700; VALOR UNIT: R\$ 70,0000; ITEM: 2; 756367 - AGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA ... - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 960; VALOR UNIT: R\$ 68,0000; ITEM: 3; 756377 - AGULHA, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA ESTERNO-ILJACO, TAMANHO 14G, COMPRIMENTO VARIABEL, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO ... - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.310; VALOR UNIT: R\$ 47,0000; ITEM: 4; 1128135 - AGULHA DESCARTAVEL, 11G X 10CM +/-1CM, ACO INOX, PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, CANULADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 620; VALOR UNIT: R\$ 60,0000; ITEM: 5; 1128050 - AGULHA DESCARTAVEL, ACO INOX, PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, 13 G X 10CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 675; VALOR UNIT: R\$ 70,0000; ITEM: 8; 836607 - AGULHA, ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA, DESCARTAVEL, 15G X 5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 930; VALOR UNIT: R\$ 48,0000; ITEM: 9; 836657 - AGULHA, ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA, DESCARTAVEL, 16G X 5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 880; VALOR UNIT: R\$ 46,9900; ITEM: 10; 644977 - AGULHA, 16GA X 25MM X 95MM, TAMANHO PEDIATRICO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MIELOGRAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDAX; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.325; VALOR UNIT: R\$ 55,0000; UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA ITEM: 6; 1128314 - AGULHA, 16 G X 10MM X 75MM TAMANHO PEDIATRICO EMPUNHADURA ERGONOMICA OU SIMILAR SEGURANCA E APOIO AO MANUSEIO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MI ... - Ampla Disputa; Marca: UNIT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.185; VALOR UNIT: R\$ 48,0000; ITEM: 11; 6450210 - AGULHA, 18 GA X 25MM X 95MM, TAMANHO PEDIATRICO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MIELOGRAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: UNIT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.160; VALOR UNIT: R\$ 44,0000; ITEM: 12; 778468 - AGULHA, 18G X 23 - 25CM, ASPIRATIVA CHÍBA, PONTA ECOGENICA, MARCACAO CENTIMETRADA, CONECTOR LUER-LOCK, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: UNIT; QUANT. HOMOLOGADOS: 380; VALOR UNIT: R\$ 37,0000; ITEM: 13; 1128324 - AGULHA, ADULTO 15G X 30MM (+/- 2MM), PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO DE PREFERENCIA NA REGIAO TIBIO PROXIMAL DE FACIL MANUSEIO COM EMPUNHADURA ... - Ampla Disputa; Marca: UNIT; QUANT. HOMOLOGADOS: 440; VALOR UNIT: R\$ 46,0000; ITEM: 15; 1032894 - INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO, BIOPSIA DE TUMORES, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, DIMENSOES 18GA 1,2MM DIAMETRO, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 ... - Ampla Disputa; Marca: UNIT; QUANT. HOMOLOGADOS: 885; VALOR UNIT: R\$ 62,0000; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ITEM: 14; 112834 - AGULHA, 18G X 30MM (+/- 2MM), PARA PUNCAO INTRA OSSEA PEDIATRICA DE PREFERENCIA NA REGIAO TIBIO PROXIMAL DE FACIL MANUSEIO COM EMPUNHADURA ... - Ampla Disputa; Marca: BIOMEDICAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 550; VALOR UNIT: R\$ 119,5000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº439/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04077
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240994**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão das empresas HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a Ata de Registro de Preços nº2025/04077 oriunda do Pregão Eletrônico nº20240994 . IV – ITEM(NS); ITEM 6: 1189743 - QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO MARCA: QUETIAPINA 25MG 30CP REV BIO/BIOLAB FARMA ; QUANT.: 438.400 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,1340 ; VALOR TOTAL: R\$ 58.745,60.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº349/2022
PROCESSO Nº24001.021693/2025-99
PRÉ-RESERVA 137025900**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº03 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº349/2022; II – CONTRATANTE: Hospital Geral Dr. César Cals da Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: AV. DO IMPERADOR, 545, CENTRO, FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; VII – OBJETO: **ADITAR PELA 3º (TERCEIRA) VEZ O CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O Nº349/2022 – ENEL**, CELEBRADO EM 01/08/2022, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATO , DA FORMA COMO SEGUE; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.913.325,90 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTÉ E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA: INICIA NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/07/2026; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII– DATA: 31/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº729/2022
PROCESSO Nº24001.058698/2025-77
PRÉ-RESERVA 1390201000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº524/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº729/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro Odontológico - Centro - CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiros, nº175, Bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº729/2022**, que tem como objeto serviço de dosímetros com fornecimento de 09 (nove) dosímetros para controle de emissão de radiação, sendo 01 (um) padrão e 08 (oito) individuais, com leituras e monitoramento mensais de doses relativas a radiação individual de cada funcionário, para atender as necessidades do CEO CENTRO/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Glaíton Azevedo Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1075/2023
PROCESSO Nº24001.044688/2025-54
PRÉ-RESERVA 1384292000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº299/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1075/2023; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº57, Torre 2, Sala 1001, bairro Jereissati I; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº1075/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento autoclave peróxido de hidrogênio – modelo B0201-105, marca Baumer, com reposição total de peças e acessórios originais ou compatíveis, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII– DATA:27/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Francisco Narcélio Atanazio Alves e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1378/2024
PROCESSO Nº24001.044220/2025-60
PRÉ-RESERVA 1384299000**

I – ESPÉCIE: DOC. 302/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1378/2024. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (TRANSFERIDOR); POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA. V – ENDEREÇO: Avenida Padre Cicero, nº3310, sala 01, Antonio Vieira, Juazeiro do Norte. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **promover a transferência da titularidade do Contrato nº1378/2024**, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII– DATA: 28/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Francisco Narcélio Atanazio Alves e Guilherme Giovannetti Callou.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00003

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO –NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250309 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.105683/2024-24. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 5: 665248 - COMPOSTO LACTEO, COM OLÉOS VEGETAIS E FIBRAS PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS, RICO EM VITAMINAS C E D, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: NESLAC COMFOR ZERO LACTOSE; QUANT.: 105.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0763. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250309. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 782/2025
PROCESSO Nº24001.045914/2025-14
PRÉ-RESERVA 1383634000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO - FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/08/2025; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MARCELO LOPES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 809/2025
PROCESSO Nº24001.049220/2025-56
PRÉ-RESERVA 1386138000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Juliana Damaceno da Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 963/2025
PROCESSO Nº24001.062475/2025-12
PRÉ-RESERVA 1394215000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: INSPIRO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 967.200,00 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.1.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/08/2025; SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES e ANDREIA APARECIDA PAZZE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 964/2025
PROCESSO Nº24001.020607/2025-21
PRÉ-RESERVA 1381838000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: **Aquisição de Nutrição**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 108.857,28 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/08/2025; SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 966/2025
PROCESSO Nº24001.020607/2025-21
PRÉ-RESERVA 1381844000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: **Aquisição de Nutrição**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 305.664,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/08/2025; SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e Danielle Balreira Fontenele.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 967/2025
PROCESSO Nº24001.061445/2025-81
PRÉ-RESERVA 1393325000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de INSUMOS DE LABORATÓRIO, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$1.174.400,00 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01.; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/08/2025 SIGNATARIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Amanda Soares Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 348/2025

PROCESSO Nº24001.012907/2025-36/SUITE /SESA OBJETO: Visando a **contratação de serviço de atividades postais e telemáticos, convencionais, para coleta, transporte e entrega de materiais ou documentos no âmbito nacional e internacional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços dos Correios é fundamental para atender



diversas necessidades administrativas e operacionais da gestão pública. O HGF depende de uma logística eficiente e segura para o envio e recebimento de correspondências oficiais, documentos, notificações e outros materiais importantes que garantem a comunicação adequada entre secretarias, órgãos públicos, cidadãos e fornecedores. A contratação visa, ainda, garantir a rastreabilidade e segurança no transporte de documentos sigilosos, assegurando que informações críticas sejam preservadas e entregues corretamente. Ademais, além do transporte de material e documentos, este nosocomio faz o uso do serviço para envio de amostra para exames laboratoriais que não são realizados pelo hospital. A agilidade proporcionada pelos serviços postais também otimiza processos burocráticos, garantindo maior eficiência na prestação de serviços públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.920000.1.30 - 5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; DISPENSA: 28/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 28/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 349/2025

PROCESSO Nº24001.065201/2025-77/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**: LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P – NÃO ESTÉRIL, ISENTE DE PÓ E LUBRIFICADA. CONFECIONADA EM BORRACHA / LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBI-DESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM (item 01), LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M – NÃO ESTÉRIL, ISENTE DE PÓ E LUBRIFICADA. CONFECIONADA EM BORRACHA / LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBI-DESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM (item 02) e LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G – NÃO ESTÉRIL, ISENTE DE PÓ E LUBRIFICADA. CONFECIONADA EM BORRACHA / LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBI-DESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM (item 03) , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que as luvas são indicadas em procedimentos que requerem barreira de proteção contra fluidos corporais ou materiais biológicos que possam representar risco de contaminação. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a utilização de luvas de procedimento não estéril com pó está diretamente relacionada às normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às recomendações técnicas para a segurança do paciente e do trabalhador da saúde; A luva de procedimento isenta de pó é indicada para a proteção de profissionais da saúde e pacientes durante procedimentos não cirúrgicos que exigem barreira de proteção contra contaminações por agentes biológicos, sangue, fluidos corporais, secreções, excreções e materiais contaminados. Pode ser utilizada nas versões ambidestras, com superfície lisa ou texturizada, e é disponibilizada nos tamanhos P (pequeno), M (médio) e G (grande); VALOR GLOBAL: 272.219,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e dezenove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.0 3.339030.1.500910000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA DISPENSA: 29/08/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 29/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2025

PROCESSO Nº24001.052884/2025-01/SUITE SESA OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em 04 (quatro) equipamentos do tipo analisador pcr em tempo real, da marca thermo fisher scientific, modelo 7500**, de propriedade do Hemoce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Os serviços supracitados se fazem necessários, tendo em vista a indispensabilidade dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração tem como objetivo garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a rastreabilidade e a confiabilidade dos procedimentos laboratoriais. Tais equipamentos são de alta criticidade e sua manutenção é imprescindível para a continuidade das atividades laboratoriais. 2.2. Os analisadores de PCR são utilizados para a análise da cadeia de DNA in vitro de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará. Especificamente, esses equipamentos são empregados por laboratórios de imunohematologia para a genotipagem de pacientes com doença falciforme ou fenotipagem comprometida, bem como pelo Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Diagnóstico Clínico para a detecção de patógenos e mutações genéticas, fundamentais para o direcionamento terapêutico de pacientes submetidos a transplantes. 2.3. A manutenção regular desses equipamentos possibilitará a ampliação da capacidade de testes realizados, a redução do tempo de liberação de resultados e a prevenção de interrupções nos serviços laboratoriais em decorrência de falhas inesperadas. 2.4. A execução dos serviços por uma empresa qualificada e tecnicamente capacitada representa uma solução economicamente vantajosa, pois reduz incidência de falhas operacionais, minimiza custos com substituição de componentes e maximiza a vida útil dos equipamentos. VALOR GLOBAL: 428.859,54 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, cinqüenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07725 - 24200424.10.302.171.20 589.03.33903900.1.600.920000.1.3.01; 12504 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.920000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/08/2025 Luany Elvira Mesquita Carvalho RATIFICAÇÃO: 29/08/2025 Luany Elvira Mesquita Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 113/2025

PROCESSO Nº24001.035972/2025-30/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar implante coclear constando partes interna e externa da marca Med-el**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme Termo de Referência (fls. 14-24), pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A licitação para a compra de implantes cocleares pelo HGF visa solucionar um problema crítico de saúde pública: a falta de acesso a um tratamento essencial para pacientes com surdez severa ou profunda. Esse dispositivo médico de alta complexidade é a única opção para muitos casos, permitindo a reabilitação auditiva e a inclusão social. Sem ele, os pacientes ficam dependentes de alternativas mais caras ou judicializadas, sobrecarregando o sistema público e prejudicando sua qualidade de vida. O desafio principal é garantir que a aquisição atenda a rigorosas exigências técnicas (como 16 eletrodos, compatibilidade com ressonância magnética e telemetria), sanitárias (conformidade com a ANVISA) e econômicas, sem que as especificações limitem a concorrência ou elevem custos. Do ponto de vista do interesse público, essa licitação é justificada por três razões principais: (1) cumpre o dever constitucional de garantir saúde e acessibilidade; (2) reduz desigualdades, oferecendo tecnologia avançada a pacientes do SUS; e (3) optimiza recursos, evitando gastos extras com judicializações ou tratamentos menos eficazes. Para um processo exitoso, recomenda-se análise prévia de mercado, transparência na licitação e mecanismos de fiscalização pós-contrato, garantindo que o produto adquirido seja de alta qualidade, com preço justo e entrega eficiente. Em resumo, a aquisição desses implantes não só resolve uma demanda urgente, mas também reforça a eficiência e equidade do sistema público de saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 701.280,00 (setecentos e um mil e duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.0 3.339030.1.500.910000.0.30 - 2767 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 27/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250243

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA . III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250243 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 1.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.106,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$1.106,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240775**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, INTERJET COMERCIAL LTDA, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI , ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240775 – SESA, IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS)**: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM 1:QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.107,20 ; ITEM 9:QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.423,40 ; ITEM 14:QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.222,00; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,7100 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.079,11 ; ITEM 13: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.918,35 ; INTERJET COMERCIAL LTDA : ITEM 3:QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 377,1300 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.462,33; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI : ITEM 4:QUANT.: 281; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.388,50 ; ITEM 5:QUANT.: 1.325 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.262,50; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 6: QUANT.: 211 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1300; VALOR TOTAL: R\$ 6.568,43; ITEM 11: QUANT.: 374; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7600 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.512,24 ITEM 12: QUANT.: 365 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7600; VALOR TOTAL: R\$ 8.307,40; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 10:QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.156,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 63.602,00; MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 15: QUANT.: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.570,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 145.423,46;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): DENTAL PREMIUM LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250022 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: DENTAL PREMIUM LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 190 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.555,50; ITEM: 2; QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.219,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.625,00; ITEM: 4; QUANT.: 48.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 36.090,00; ITEM: 5; QUANT.: 2.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.184,00; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 520; VALOR UNITARIO: R\$ 7,8700; VALOR TOTAL: R\$ 4.092,40; ITEM: 8; QUANT.: 7.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0162; VALOR TOTAL: R\$ 7.296,32; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 82.062,22.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250675

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250675 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 2; QUANT.: 9.782,500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0166; VALOR TOTAL: R\$ 162.389,50; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 3; QUANT.: 1.500,00 ; VALOR UNITARIO: R\$ 36,0300 ; VALOR TOTAL: R\$ 54.045,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$216.434,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº40/2025.

ASSUNTO: CRITÉRIOS DE VIAGENS PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE, ASSESSORES(AS) ESPECIAIS, ASSISTENTES TÉCNICOS(AS), ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O) DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ (CESAU/CE) EM EVENTOS REALIZADOS DENTRO E FORA DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei Nº8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito da administração pública direta e indireta, para o agente público e colaboradores eventuais em viagem a serviço e dá outras providências; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE referente ao ano de 2024 e seus dispositivos; CONSIDERANDO a desatualização da Resolução nº31/2018 do Cesau/CE referente aos critérios para viagens dos Conselheiros(as), Assessores(as) e Técnicos (as) do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em eventos fora do Estado; CONSIDERANDO a 517ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 16/07/2025, no auditório do Cesau/CE; CONSIDERANDO a 518ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada nos dias 20 e 21/08/2025, no auditório do Cesau/CE; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR os Critérios de Viagens para participação de Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, Assessores(as) Especiais, Assistentes Técnicos(as), Assistentes Administrativos, Auxiliares Técnicos Administrativos, Auxiliares Administrativos, Secretária(o) Executiva(o) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE) em eventos realizados dentro e fora do Estado do Ceará (Anexo Único);

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº31/2018 do Cesau/CE referente aos critérios para viagens dos Conselheiros(as), Assessores(as) e Técnicos (as) do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em eventos fora do Estado;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Silvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Vinícius Belchior Linhares
SECRETARIO ADJUNTO



ANEXO ÚNICO

Critérios de Viagens (dentro e fora do Estado do Ceará)

1. Qualquer evento/Viagem e/ou Ações devem possuir estrita relação com o Controle Social e a área da saúde pública, devendo obrigatoriamente constar no Planejamento Anual do Cesau/CE, salvo em casos aprovados e apreciados pelo Pleno;
2. Todos os eventos/Viagens e/ou Ações devem ser apreciados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), resultando em deliberação sobre a escolha dos participantes;
3. Conselheiros(as) Estaduais da mesma representação, TITULAR e SUPLENTE, não poderão participar para um mesmo evento, estando escolhido o mais votado, exceto em casos de terem trabalhos científicos escritos para apresentação;
4. Conselheiros(as) Estaduais para candidatar-se a evento/Viagem e/ou Ações devem estar presente na respectiva reunião, seja ela presencial, virtual ou híbrida;
5. Conselheiros(as) Estaduais com pendências na ficha credor, ou pendências financeiras na prestação de contas do Cesau/CE ficam impedidos(as) de ingressar em evento/Viagem e/ou Ações;
6. Todos os eventos/Viagens e/ou Ações (Dentro/Fora do Estado, temáticos ou não) levarão em consideração o quantitativo de 04 (quatro) conselheiros(as), com as seguintes observações:
 - 6.1 Paridade (2 usuários, 1 prof. Saúde e 1 gestor/prestador de serviço);
 - 6.2 Caso seja temático, a vaga do Coordenador é garantida, podendo esta ser cedida pelo mesmo para outro membro a ser escolhido junto à Câmara/Comissão e Fórum, todavia o Pleno do Cesau/CE deliberará as 3 (três) demais vagas, seguindo a paridade;
 - 6.3 Não sendo temático, o Pleno do Cesau/CE delibera as 4 (quatro) vagas, seguindo a paridade;
 - 6.4 Não podem participar Conselheiros(as) Estaduais que já foram contemplados(as) no último evento/Viagem e/ou Ações, com exceção de não haver candidatos elegíveis, condicionado à aprovação do Pleno do Cesau/CE;
 - 6.5 Será priorizado em eventos/viagens e ou ações que se realizem fora da capital cearense (Fortaleza) os Conselheiros(as) das respectivas regiões de saúde, levando em consideração os dispositivos dos itens, "3, 4, 5 e 6.4";
 - 6.6 Será priorizado em eventos/viagens e ou ações os Conselheiros(as) que tiverem trabalhos, resumos, artigos, entre outros trabalhos, devidamente aprovados para defesas e apresentações, devendo estes, estando dentro das vagas ter preferência, e tendo mais de um conselheiro(a) nessa situação, a votação prosseguir-se apenas entre estes, com trabalhos aprovados;
 7. A escolha do técnico(a) que participará do respectivo evento/Viagem e/ou Ações do Cesau/CE é de competência estrita da Secretaria(o) Executiva(o) do Cesau/CE;
 8. Não se aplicam nesses critérios eventos/Viagens e/ou Ações que já chegarem oficialmente ao Cesau/CE com destinação designada e quantitativos próprios de participação;
 9. Não se aplicam nesses critérios as conferências de saúde, constando em regimento próprio os devidos regimentos;
10. Direitos dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde DENTRO DO ESTADO:
 - 10.1 Diárias e Passagens Terrestres custeadas pelo Cesau/CE, sendo o condicionado o pagamento de diárias a quantitativos de deslocamentos superiores a 120 km, conforme Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024;
 - 10.2 Não será concedida diárias para Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, que residam no município de Fortaleza e/ou região metropolitana, consoante ao Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024;
 - 10.3 A quantidade de diárias concedidas mensalmente não poderá exceder 15 (quinze) mensais por Conselheiro(a), consoante ao Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024; ;
 - 10.4 Prestação de contas: Relatório de Viagem, Bilhetes de Passagens (Ida e Volta), Relatório da atividade a ser entregue ao Cesau/CE no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de forma presencial e/ou virtual devidamente escaneado com legibilidade no formato PDF;
11. Direitos dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde FORA DO ESTADO:
 - 11.1 Diárias, ajuda de custo e passagens aéreas custeadas pelo Cesau/CE;
 - 11.2 Prestação de contas: Bilhetes das Passagens aéreas (Ida e Volta), certificado e Relatório da atividade realizada fora do Estado individual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, de forma presencial e/ou virtual devidamente escaneado com legibilidade no formato PDF.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº128/2025
PROCESSO Nº24001.052663/2025-24

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 18.486,48 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), junto a empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, refere-se ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 30/05/2025 a 31/05/2025 .

Manoel Pedro Guedes Guimarães
 DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº149/2025
PROCESSO Nº24001.067344/2025-13

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de julho de 2025. Fortaleza-CE 01 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
 DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº155/2025
PROCESSO Nº24001.063793/2025-92

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.180.281,31 (Um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), junto a empresa CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, seguido do seu complemento de despesa de custo de produção em horas referente ao período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, realizados no Hospital Geral de Fortaleza. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
 DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.030606/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37



da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.726,51(vinte e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA PAIVA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº30007026, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029991/2023-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.126,52 (trinta e um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **ANA MARIA PINHEIRO VIEIRA**, matrícula nº30010590, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 26 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028565/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.191,02 (vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **ALICE MORAES TEODOZIO**, matrícula nº30004086, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042474/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$42.389,46 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS DE ARAÚJO AQUINO**, matrícula nº30004884, exercente do cargo/Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035616/2023-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$29.515,96 (vinte e nove mil e quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA TATIANE FEITOSA DE SOUSA**, matrícula nº30011139, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042350/2023-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.290,40 (vinte e oito mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos), junto ao (a) requerente **ANA PRISLENI PAIVA BARROS**, matrícula nº30010698, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031199/2023-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.191,02 (vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **ISMAEL ALVES DE CASTRO**, matrícula nº3001118X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.038868/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.001,14 (vinte e um mil e um real e quatorze centavos), junto á requerente **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº300066-5-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.027383/2023-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.781,88 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ADRIANA TAVARES**, matrícula nº30011120, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.030731/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.659,55 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao requerente **ADRIANA ALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº300106-3-9, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.032400/2023-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.259,29 (trinta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ ORLEÂNDRO DA SILVA**, matrícula nº30012755, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.045426/2023-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.418,45 (vinte mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA**, matrícula Nº30014545, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.050809/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.081,53 (dezenove mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), junto ao (a) requerente **ESTER VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº3001426X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.100580/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.176,816(mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e um



centavos), junto ao (a) requerente **CRISTIANE DAMASCENO DE LIMA**, matrícula nº30033957 , exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035845/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.372,78(cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **NUBYHELIA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO**, matrícula nº30025458, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102384/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$802,26(oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOSE FABIO CARDOSO RIPARDO**, matrícula nº30026934, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107404/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$175,10(cento e setenta e cinco reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA DA SILVA BRUNO SA**, matrícula nº30034066, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.022299/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.254,41 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), junto ao (a) requerente **JOAO BATISTA BORGES PEREIRA**, matrícula nº30026446, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018815/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.234,74(vinte mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARKUS ANDRET CAVALCANTE GIFONI**, matrícula nº3002088X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.066702/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.279,75(dois mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CARLINDA SARAIWA DANTAS**, matrícula nº30028368, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009354/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.349,91 (doze mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **NAYARA CUNHA DE CASTRO ASANO**, matrícula nº30019725, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020143/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.371,43 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **JOSEANA TAUMATURGO MAGALHAES FALCAO**, matrícula nº30026667, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.037199/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.964,34 (quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA**, matrícula nº30024052, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Professor Frota Pinto – HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030111/2024-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.893,80 (três mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA DA SILVA FELIX DE ALCANTARA**, matrícula nº30024605, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.061803/2024-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.226,73(três mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO ALESSON ALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº3003094X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.087016/2024-52**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.613,36(mil e seiscientos e treze reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MANUEL TOME DE SOUSA NETO**, matrícula nº30030702, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.097798/2024-38**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.078,74(mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **VICTORIA EMILLY DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº30034732, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104564/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$664,33 (seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **MAYNARA LOPES DE QUEIROZ**, matrícula nº30029763, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107008/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$271,77 (duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JEYSA DAYANE COELHO NOBRE**, matrícula nº3003287X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001289/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.630,97 (dezesseis mil e seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUIZ HENRIQUE CARNEIRO ARAGAO**, matrícula nº3001393X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105838/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIANA RIBEIRO MOREIRA**, Médica, matrícula nº2342541, correspondente ao mês de NOVEMBRO mais a 2ª PARCELA do 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$22.223,49 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, inscrita no CNPJ nº15.126.437/0001-43, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.055968/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.620,25 (nove mil e seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **STEFANIE VIANA AGUIAR CONDE**, matrícula nº3000535X, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), pertinente ao período de 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.103193/2024-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº1233599, correspondente ao mês de FEVEREIRO de 2022, no valor total de R\$1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021572/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.944,49(dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA**, matrícula nº30025520, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na SESA – Nível Central, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 26 de março a 7 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.103631/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$616,87 (seiscientos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELLA REGO SANTOS ANDRADE**, matrícula nº30034627, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079932/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.577,35(mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MICHELE BASTOS OSTERNO PLUTARCO**, matrícula nº30023064, exercente do cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas de Saúde - ADS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 15%(quinze por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088797/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.389,05 (mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MAIARA NOBRE SOUSA**, matrícula nº30029348, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.087507/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.475,32(mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MAYARA MATIAS DA SILVA VERDECIA**, matrícula nº30029682, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049631/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.828,79(três mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SA** matrícula nº30016963, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.064032/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37



da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.720,20 (três mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **DALILA CANDIDA BONFIM SARAIVA**, matrícula nº30030834, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira- HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101989/2024-10

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$891,52(oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **GIZELDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº30031393, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.072110/2025-98

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados da categoria de médicos especialistas, durante o período de 01 á 28 de Julho de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964. Reconhece a dívida no valor de R\$15.118,20 (quinze mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

Jader Sabino Jacó do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.020428/2025-93

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 reconhecer a dívida de exercício anterior de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.894.609/0001-64, referente ao serviço de locação de equipamentos de recuperação intraoperatória de sangue com insumos para realização dos procedimentos e fornecimento de acessórios, para atender a necessidade da Hemorrede, prestado no período de dezembro de 2024.

Luany Elvira Mesquita Carvalho

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.066847/2025-71

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 24.031,61 (vinte e quatro mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos), em favor da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, referente aos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.068857/2025-41

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 17(dezessete) MONITORES CARDÍACOS DX-2023, 03(três) MONITORES CARDÍACOS DX-2020, 07(sete) MONITORES MP-20 e 1(um) MONITOR MP-40 da marca: DIXITAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de julho/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.038873/2025-18

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 161.817,90 (cento e sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos) junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.054514/2025-08

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 158.206,08 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e oito centavos) junto a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24001.066796/2025-88

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.000,40(cinco mil reais e quarenta centavos), junto à empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusiva à prestação dos serviços de coleta , transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Fortaleza, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº530/2024, SACC 1319917, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.052665/2025-13

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 10.876,26 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) junto a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 30/05/2025 A 31/05/2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE REVOCAGÃO N°024/2025, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°049/2025, PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DO DIA 28/02/2025, REALIZADA ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA).

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº14.133/2021, resolve REVOGAR o(a) AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), do dia 28/02/2025, cujo objeto seria o(a) aquisição do medicamento Alentuzumabe 10 mg/ml fra 1,2ml, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo administrativo nº NUP 24001.000971/2025-74, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Pelo que firma a presente revogação do referido instrumento, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CONTRATANTE



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP N°104/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003731/2025-83. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°104/2025, 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
NAYARA FERREIRA DA COSTA Nº 3002292-0	Especialista	60.00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	18 a 22 de agosto de 2025	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2023
IG (1399520)

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, CNPJ N.º 06.183.977/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644-A, Edson Queiroz, CEP 60811-620, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107 e 124, da Lei nº 14.133 de 2021 e alterações das Cláusulas Quarta e Nona do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar em 5,572400% o valor do Contrato n°06/2023, bem como prorrogar a vigência do referido Contrato** por 12 (doze) meses, ambos a partir do dia 12/09/2025, o qual visa a prestação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e no fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel), para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da contratada, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente termo que importa em R\$ 2.304,74 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) relativo ao reajuste de 5,572400%, pelo índice de correção do IPCA passando o valor global do contrato de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), para R\$ 43.664,74 (quarenta

e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e CYBELLY MARQUES SILVANO- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº495-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder à Análise de conformidade de exigências técnicas estabelecidas por meio da portaria nº3013/2025-GS/SSPDS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 431/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; da anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495-D/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Francisco Moreira de Lima	2º Tenente	09562613	II	07/09 a 10/09/2025	São Paulo-SP	3,5 (meias)	R\$ 371,98	50,00	R\$ 1.952,90	R\$ 371,98	R\$ 2.324,88
TOTAL											R\$ 2.324,88

*** * *** *

PORTARIA Nº496-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder à análise de Conformidade de Exigências Técnicas Estabelecidas por meio da Portaria Nº. 3013/2025-GS, Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 551/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; da anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496-D/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	07/09 a 10/09/2025	São Paulo-SP	3,5 (meias)	R\$ 371,98	50,00	R\$ 1.952,90	R\$ 371,98	R\$ 2.324,88
TOTAL											R\$ 2.324,88

*** * *** *

PORTARIA Nº2687/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057697/2024-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2687/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2425/2024			VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO		
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9	01 Espingarda cal. 36			RS 412,00	103,00
Italo Alexandre Amorim do Nascimento	Policial Militar	304.805-1-1	03 Munições cal. 36				103,00
Márcio Pereira Lima	Policial Militar	307.159-1-8					103,00
Edmundo Barbosa da Silva Neto	Policial Militar	305.982-1-0					103,00
TOTAL:							412,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2320/2024			VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO		
Acacio Matos Feitoza	Policial Militar	302.099-1-5	01 Revólver cal. 32			RS 400,00	100,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X					100,00
Fancisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3					100,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7					100,00
TOTAL:							400,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº120-442/2024			VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO		
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9	01 Revólver cal. 32			RS 400,00	57,14
Jonathan Alexandre Macedo da Silva	Policial Militar	307.676-1-6					57,14
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Policial Militar	307.929-1-2					57,14
Welder Francisco Gomes de Souza	Policial Militar	305.211-1-0					57,14
Bruno Leonardo Correia Lima	Policial Militar	587.902-1-4					57,14
Mardem Marques Silva Cavalcante	Policial Militar	308.734-9-1					57,14
José Airton Camurça Vieira Filho	Policial Militar	308.826-3-6					57,14
TOTAL:							399,98

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2709/2024			VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO		
Paulo Henrique Felix de Castro	Policial Militar	304.009-1-7	01 Revólver cal. 38			RS 412,00	103,00
Francisco Jose Sales dos Santos	Policial Militar	587.772-1-8	03 Munições cal. 38				103,00
Helielton Rodrigues de Paula	Policial Militar	300.173-1-5					103,00
Jeferson Rodrigues Vieira	Policial Militar	308.819-5-8					103,00
TOTAL:							412,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2794/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7	01 Revólver cal. 38	RS 440,00	110,00
João Ivo Felix Gomes	Policial Militar	300.480-1-6	10 Munições cal. 38		110,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Policial Militar	303.411-1-2			110,00
Francisco Renato de Sousa Madeira	Policial Militar	587.783-1-1			110,00
TOTAL:				440,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2982/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X	01 Revólver cal. 38	RS 416,00	59,42
Luiz Correia Neto	Policial Militar	587.422-1-X	04 Munições cal. 38		59,42
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			59,42
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			59,42
Antonio Ronilson da Silva Nascimento	Policial Militar	308.527-1-0			59,42
Alexandre de Aguiar Costa	Policial Militar	105.977-1-4			59,42
Julião Barbosa da Silva	Policial Militar	304.813-1-3			59,42
TOTAL:				415,94	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°202-583/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Claudio Rodrigues de Sena	Policial Militar	104.812-1-X	01 Revólver cal. 38 10 Munições cal. 38 13 Munições cal. 9mm	RS 816,00	204,00
Alexandre Amorim do Nascimento	Policial Militar	304.805-1-1			204,00
José Gilson Freitas de Miranda Filho	Policial Militar	307.153-1-4			204,00
Edmundo Barbosa da Silva Neto	Policial Militar	305.982-1-0			204,00
TOTAL:				816,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4357/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Tacilio Ribeiro do Carmo	Policial Militar	303.473-1-5	01 Pistola cal. 40	RS 1.236,00	176,57
Paulo Henrique Felix de Castro	Policial Militar	304.009-1-7	03 Munições cal. 40		176,57
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			176,57
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			176,57
Francisco Renato de Sousa Madeira	Policial Militar	587.783-1-1			176,57
Luiz Correia Neto	Policial Militar	587.422-1-X			176,57
Caio Doria de Lima	Policial Militar	305.610-1-5			176,57
TOTAL:				1.235,99	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4080/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Tacilio Ribeiro do Carmo	Policial Militar	303.473-1-5	01 Pistola cal. 765	RS 672,00	61,09
Antonio Willames da Silva	Policial Militar	303.784-1-5	12 Munições cal. 380		61,09
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			61,09
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			61,09
João Ivo Felix Gomes	Policial Militar	300.480-1-6			61,09
Deusimar Pereira da Silva	Policial Militar	303.363-1-3			61,09
João Paulo Pontes Alves	Policial Militar	305.177-1-7			61,09
Sérgio Bruno Mariano de Sousa	Policial Militar	303.328-1-2			61,09
Luiz Correia Neto	Policial Militar	587.422-1-X			61,09
Julião Barbosa da Silva	Policial Militar	304.813-1-3			61,09
Carlos Alberto Pereira de Sousa Júnior	Policial Militar	305.888-1-9			61,09
TOTAL:				671,99	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°202-34/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9	01 Espingarda cal. 28	RS 612,00	153,00
Helielton Rodrigues de Paula	Policial Militar	300.173-1-5	02 Munições		153,00
Welder Francisco Gomes de Sousa	Policial Militar	305.211-1-0			153,00
Bruno Leonardo Correira Lima	Policial Militar	587.902-1-4			153,00
TOTAL:				612,00	

*** *** ***

PORATARIA N°3311/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023956/2025-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3311/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2689/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
WELLINGTON GOMES SOARES	POLICIAL MILITAR	109.791-1-0	2 revólveres cal. 38 e	1.314,00	438,00
ANTÔNIO LISBOA DE PAIVA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.358-1-1	19 munições cal. 38.		438,00
TOBIAS GLAUBER DE OLIVEIRA MATIAS	POLICIAL MILITAR	309.029-8-X			438,00
TOTAL				1.314,00	

*** *** ***

PORATARIA N°3349/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018459/2025-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3349/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6556/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FERNANDA BONFIM DE JESUS	Policial Militar	300.097-2-X	31 Munições cal. 9mm	R\$ 372,00	62,00
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6			62,00
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	306.303-1-9			62,00
JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS	Policial Militar	587.405-1-9			62,00
PEDRO VICTOR DE SOUSA RODRIGUES	Policial Militar	300.116-9-4			62,00
ISAÍAS CARMO DE SOUSA	Policial Militar	307.467-1-6			62,00
TOTAL:					372,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3350/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016023/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3350/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1155/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	210,00
Renan Bezerra da Silva Feitoza	Policial Militar	300.425-4-9	05 Munições cal. 38		210,00
Deilon Crisley Fideles Souza	Policial Militar	300.054-6-5			210,00
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3354/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018362/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3354/2025-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1464/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Valney Fragoso de Paula	Policial Militar	125.696-1-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.428,00	238,00
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7	01 Carregador		238,00
Ivan Carneiro Magalhães	Policial Militar	304.806-1-9	95 Munições cal. 380		238,00
Matheus Monteiro dos Santos	Policial Militar	309.089-1-0	18 Munições cal. 38		238,00
Romulo Nunes Cruz	Policial Militar	309.084-8-1			238,00
Davi Lenek Pinheiro Ferreira	Policial Militar	300.242-3-0			238,00
TOTAL:					1.428,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3356/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019882/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3356/2025-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº448-51/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edinho José de Vasconcelos	Policial Militar	136.239-1-0	01 Carabina cal. 22	R\$ 11.328,00	871,38
Westelly Klean de Melo Freitas	Policial Militar	300.416-9-0	01 Espingarda cal. 20		871,38
Francisco Wesley Mota dos Santos	Policial Militar	300.242-2-2	01 Pistola cal. 380		871,38
José Ivan Rocha Coelho	Policial Militar	303.332-1-X	01 Carregador cal. 22		871,38
Edigler Domingos de Sousa	Policial Militar	307.776-1-1	1.315 Munições cal. 22		871,38
Diego Gomes Cesário	Policial Militar	307.337-1-1	175 Munições cal. 20		871,38
Antonio Abelardo Magalhães Junior	Policial Militar	308.984-5-1	73 Munições cal. 380		871,38
Jonatas Araújo Bezerra	Policial Militar	309.061-4-4			871,38
Emanuel Aldemir da Silveira	Policial Militar	300.234-8-X			871,38
José Lendro Pontes Martins	Policial Militar	300.250-0-8			871,38
Elton Carvalho Gadelha	Policial Militar	300.119-6-1			871,38
Mozande Alves Braga	Policial Militar	109.995-1-0			871,38
José Cristiano Neto Sousa	Policial Militar	304.598-1-4			871,38
TOTAL:					11.327,94

*** *** ***

PORTARIA Nº3359/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037026/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3359/2025-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº303-1074/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	Policial Militar	303.071-1-9	01 Revólver cal. 38 12 Munições cal. 38	R\$ 672,00	61,09
ANDRE LUIZ LAVOR CAMURCA	Policial Militar	300.109-0-6			61,09
THIAGO FRANÇA LINS MAGALHÃES	Policial Militar	300.189-6-6			61,09
VINICIUS DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.449-6-7			61,09
FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	Policial Militar	307.020-1-8			61,09
JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR	Policial Militar	308.689-8-6			61,09
WESBTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	Policial Militar	300.475-5-9			61,09
WESLLE DOS SANTOS ROCHA	Policial Militar	306.707-1-X			61,09
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	Policial Militar	308.887-0-7			61,09
KAUAN FELIPE LIMA SILVA	Policial Militar	300.274-3-4			61,09
KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA	Policial Militar	305.565-1-8			61,09
TOTAL:				671,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº3368/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041994/2025-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3368/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-237/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR	Policial Militar	307.950-1-6	01 Pistola cal. 40 12 Munições cal. 40	RS 1.344,00	336,00
DENES DERKIAN MARTINS BENÍCIO	Policial Militar	304.153-1-0			336,00
GUILHERME BRUNO VIANA ROCHA	Policial Militar	308.670-7-6			336,00
SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES	Policial Militar	308.754-6-X			336,00
TOTAL:				1.344,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3369/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041142/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3369/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-571/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	Policial Militar	843.968-7-7	01 Revólver cal. 32 03 Munições cal. 32	RS 618,00	68,66
JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	Policial Militar	136.441-1-X			68,66
EDMILSON DIAS FERREIRA	Policial Militar	136.124-1-2			68,66
JOSÉ IVO DE SOUZA BESSA NETO	Policial Militar	308.692-0-6			68,66
KELVIN RENNAN LOPES DIAS	Policial Militar	300.217-0-3			68,66
JOSE PEREIRA DE LACERDA JUNIOR	Policial Militar	308.831-6-0			68,66
GEOVANE ALMINO VIEIRA	Policial Militar	300.031-4-4			68,66
LUANA UCHOA NOGUEIRA	Policial Militar	300.152-7-4			68,66
NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	Policial Militar	300.259-2-X			68,66
TOTAL:				617,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº3379/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015734/2025-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3379/2025-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-329/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	Policial Civil	300.403-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	318,00
EUGÊNIO GONDIM MOTA JÚNIOR	Policial Civil	106.236-1-8	6 munições cal.38		318,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3380/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019277/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3380/2025-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°341-146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GERDA TRYCIA SANT'ANA MONTEIRO	Policial Civil	300.802-1-1	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	666,00	133,20
RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	Policial Civil	301.200-6-X			133,20
GIZELE GOMES SALES	Policial Civil	300.045-4-X			133,20
ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	Policial Civil	404.686-1-7			133,20
JOÃO OSMAR ARAÚJO NETO	Policial Civil	404.935-1-4			133,20

*** *** ***

PORTARIA Nº3384/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040634/2025-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3384/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-429/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ALVES BRAGA JUNIOR	Policial Militar	125.293-1-7	01 pistola cal.9;	1.872,00	208,00
CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA	Policial Militar	305.912-1-6	2 carregadores;		208,00
RIVELINO FONTENELE CARDozo	Policial Militar	118.979-1-6	31 munições cal.9		208,00
ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	Policial Militar	300.491-6-0			208,00
JOHNATAN ALVES MENDONÇA	Policial Militar	300.615-8-6			208,00
IGOR PINTO DE SOUSA	Policial Militar	300.589-0-9			208,00
FELIPE MATHEUS GOMES GONÇALVES	Policial Militar	300.420-7-7			208,00
RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	Policial Militar	300.609-2-X			208,00
ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	Policial Militar	300.622-0-5			208,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3479/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032251/2025-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3479/2025-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-425/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.643-5-2	1 revolver cal. 38 e 11 munições cal. 38	444,00	148,00
CARLOS ANDRÉ SOARES MAIA	POLICIAL MILITAR	305.490-1-5			148,00
DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	306.800-1-4			148,00
TOTAL					

*** *** ***

PORTARIA Nº3480/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030492/2025-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3480/2025-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3127/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
John da Rocha Sousa	POLICIAL MILITAR	304.099-1-4	10 munições cal 32 e 2 munições cal. 380.	72,00	4,50
Francisco das Chagas Galeno Gomes	POLICIAL MILITAR	309.050-5-9			4,50
Romário Queiroz Araújo	POLICIAL MILITAR	309.267-7-3			4,50
José Lucas Costa Silva	POLICIAL MILITAR	300.455-0-5			4,50
Francisco Gilson Soares Barros	POLICIAL MILITAR	304.155-1-5			4,50
Paulo Kildere da Costa e Silva	POLICIAL MILITAR	304.466-1-5			4,50
Carlos Henrique Bezerra de Sousa	POLICIAL MILITAR	302.694-1-1			4,50
Vicente Paulo Aguiar	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0			4,50
Adriano Medeiros Vasconcelos	POLICIAL MILITAR	308.901-4-0			4,50
Francisco Ramon Nogueira Lima Alves	POLICIAL MILITAR	303.189-1-9			4,50
Emanoel Monteiro de Castro Júnior	POLICIAL MILITAR	308.992-6-1			4,50
Edilberto Araújo de Oliveira	POLICIAL MILITAR	307.396-1-2			4,50
Hermacio Quirino dos Santos	POLICIAL MILITAR	127.209-1-2			4,50
Elysson Patrick Lima Sousa	POLICIAL MILITAR	306.002-1-5			4,50
Kelvin de Oliveira Siqueira	POLICIAL MILITAR	308.935-8-1			4,50
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	POLICIAL MILITAR	308.861-2-7			4,50
TOTAL					72,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3157/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flavione Aragão Melo	POLICIAL MILITAR	134.390-1-X	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38	624,00	44,57
Jhonas Gomes Silva Júnior	POLICIAL MILITAR	302.718-1-5			44,57
Edelson da Silva	POLICIAL MILITAR	305.742-1-4			44,57
Daniel Pereira Barroso	POLICIAL MILITAR	587.545-1-X			44,57
Martinele Chagas da Silva	POLICIAL MILITAR	304.858-1-5			44,57
Newton Carlos Mota da Silva	POLICIAL MILITAR	303.997-1-7			44,57
Fernando Ribeiro Siqueira	POLICIAL MILITAR	308.666-9-X			44,57



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3157/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joelmo Santos de Sousa	POLICIAL MILITAR	303.584-1-4			44,57
Jean Pierre Bento Campos Souza	POLICIAL MILITAR	300.114-4-9			44,57
Marcelo Nogueira Ramos	POLICIAL MILITAR	309.014-2-8			44,57
Adriano Márcio Moraes do Nascimento	POLICIAL MILITAR	307.784-1-3			44,57
Carlos Henrique Bezerra Sousa	POLICIAL MILITAR	302.694-1-1			44,57
Samuel Lima Silva	POLICIAL MILITAR	309.108-7-7			44,57
Bruno Moura Silva	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			44,57
TOTAL				623,98	

*** *** ***

PORTARIA Nº3481/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031711/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3481/2025-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2766/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Pereira dos Santos Filho	POLICIAL MILITAR	303.542-1-4	1 pistola cal. 40, 6 munições cal. 40 e 1 carregador.	1.422,00	142,20
Cláudio Leandro da Silva Júnior	POLICIAL MILITAR	309.078-1-7			142,20
Francisco Joab Magalhães Rocha	POLICIAL MILITAR	303.851-1-X			142,20
Antônio Guilherme de Alencar Araripe	POLICIAL MILITAR	843.965-6-7			142,20
Gláuber Rodrigues da Costa	POLICIAL MILITAR	304.493-1-2			142,20
Francisco Iury da Silva Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.097-4-6			142,20
Rodrigo Bernadino Rodrigues	POLICIAL MILITAR	302.790-1-8			142,20
Edmílson Freitas Façanha	POLICIAL MILITAR	300.082-1-9			142,20
Josevandson Marinho de Mesquita	POLICIAL MILITAR	587.744-1-3			142,20
Francisco André de Freitas Lopes	POLICIAL MILITAR	300117-1-6			142,20
TOTAL				1.422,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3492/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033662/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3492/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-330/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	Policial Militar	135.174-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
RAFAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.773-1-1			150,00
MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR	Policial Militar	306.460-1-0			150,00
JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	Policial Militar	300.212-1-5			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3495/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034379/2025-57, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3495/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-3905/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thomas Ravelly Rocha Sampaio	Policial Militar	306.637-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	37,33
Marcos Vinicius Abreu de Macedo	Policial Militar	300.096-4-9	12 Munições cal. 38		37,33
João Bruno Costa dos Santos	Policial Militar	300.543-9-3			37,33
Danilo do Nascimento Oliveira	Policial Militar	307.529-1-0			37,33
Arthur Victor Tabosa Cipriano	Policial Militar	308.652-0-0			37,33
Patrycy Ronney Bandeira Costa	Policial Militar	308.881-6-2			37,33
Mykael Lima Pereira	Policial Militar	309.171-4-6			37,33
Acúrcio de Magalhães Barroso	Policial Militar	587.525-1-3			37,33
Muriel Viturino de Barros Marques	Policial Militar	309.046-9-9			37,33
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X			37,33
Israel Mastroyanne Ferreira Rocha	Policial Militar	304.381-1-6			37,33
Anderson Santos Cordeiro	Policial Militar	301.990-1-4			37,33
Francisco Edionardo Barbosa Rocha	Policial Militar	305.227-1-0			37,33
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			37,33
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			37,33
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			37,33
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1			37,33
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2			37,33
TOTAL:				671,94	

*** *** ***



PORATARIA Nº3497/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034709/2025-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3497/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3023/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	47,14
Marcio Almeida Franco	Policial Militar	300.893-1-6	10 Munições cal. 38		47,14
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-6			47,14
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7			47,14
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			47,14
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Policial Militar	304.061-1-7			47,14
Rosenberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0			47,14
William Sousa Barbosa	Policial Militar	303.911-1-X			47,14
Tarciano Lucas da Fonseca Lima	Policial Militar	305.602-1-3			47,14
Tonny Wedney dos Santos Queiroz	Policial Militar	300.228-6-6			47,14
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			47,14
Paulo Rafael de Souza Oliveira	Policial Militar	300.920-1-5			47,14
Wendesson de Castro Sombra	Policial Militar	308.899-4-0			47,14
Mikael da Silva Leão	Policial Militar	300.173-2-3			47,14
TOTAL:				659,96	

*** * *** *

PORATARIA Nº3499/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033365/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3499/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3216/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 708,00	59,00
Gilvan Pereira Bezerra Filho	Policial Militar	300.490-1-2	18 Munição cal. 38		59,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0			59,00
Leonardo da Rocha Corrêa	Policial Militar	308.844-6-9			59,00
David Batista de Oliveira	Policial Militar	301.841-1-4			59,00
João Rodrigues Paz Filho	Policial Militar	301.854-1-2			59,00
Wanderson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			59,00
Gildenor Queiroz de Menezes Filho	Policial Militar	308.678-9-0			59,00
Marcos Silva Peixoto	Policial Militar	125.592-1-6			59,00
Bruno Naziozeno dos Santos	Policial Militar	302.769-1-4			59,00
Antônio Marcoiany Souza da Silva	Policial Militar	588.073-1-1			59,00
Francisco Jhone Epifânio	Policial Militar	305.501-1-0			59,00
TOTAL:				708,00	

*** * *** *

PORATARIA Nº3505/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032851/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3505/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°132-243/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	Policial Militar	135.174-1-X	04 Munições cal. 32	R\$ 24,00	2,18
EDINEUDO GOMES PORTELA FILHO	Policial Militar	308.892-2-3			2,18
JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUZA	Policial Militar	309.038-9-7			2,18
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.849-0-6			2,18
DANIEL BRAGA DONATO	Policial Militar	135.022-1-8			2,18
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	Policial Militar	304.174-1-0			2,18
MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	Policial Militar	309.088-1-3			2,18
JANIELLY ALVES DE MORAIS	Policial Militar	309.095-4-2			2,18
VALBEMIR LIMA DA SILVA	Policial Militar	125.561-1-X			2,18
ALEXANDRO CIRINO DE LIMA	Policial Militar	309.008-6-3			2,18
HYAGO SILVA DE AZEVEDO	Policial Militar	300.114-3-0			2,18
TOTAL:				23,98	

*** * *** *

PORATARIA Nº3507/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029270/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3507/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1554/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ABNE MASCARENHAS FERRFIRA	Policial Militar	587.522-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 1.290,00	117,27
JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	Policial Militar	306.339-1-1	01 Revólver ca. 38		117,27
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014-5-2	05 Munições cal. 12		117,27
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA	Policial Militar	300.260-3-9	06 Munições cal. 38		117,27
RIVERLINO BERNARDO DA SILVA	Policial Militar	109.778-1-9	04 Munições cal. 32		117,27
FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	Policial Militar	300.023-2-6			117,27
NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.521-5-3			117,27
GLAUCO AMORIM DA SILVA FILHO	Policial Militar	308.670-0-9			117,27
JOEMERSON ALVES MACHADO	Policial Militar	300.214-0-1			117,27
EDGLEY GUERREIRO LIMA	Policial Militar	300.431-3-8			117,27
YAGO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	309.002-1-9			117,27
TOTAL:				1.289,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº3513/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030676/2025-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3513/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-362/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jairobe Matos Cordeiro	Policial Militar	307.051-1-4	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.392,00	69,60
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8	16 Munições cal. 9mm		69,60
José Rafael Pereira Neris	Policial Militar	308.696-0-5			69,60
Jeymison Oliveira Nunes	Policial Militar	309.003-4-X			69,60
Gleison Amorim da Costa	Policial Militar	306.961-1-5			69,60
Beatriz Nojosa Matias	Policial Militar	300.194-4-X			69,60
João Pedro de Souza Silveira	Policial Militar	300.184-8-6			69,60
Elanderson Alves Pereira	Policial Militar	300.136-9-7			69,60
Jonatas Carvalho da Costa	Policial Militar	300.259-0-3			69,60
Kleber Gomes Vieira	Policial Militar	308.843-2-9			69,60
Raylson da Silva Cruz	Policial Militar	300.524-3-9			69,60
Carlos Igor Paulino Garcia	Policial Militar	300.196-5-2			69,60
Antônio Joaquim Leonardo Marciel	Policial Militar	300.654-1-7			69,60
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3			69,60
Francisco Mário Erven Eufrázio da Silva	Policial Militar	309.054-6-6			69,60
Djalison Garcia Braga	Policial Militar	300.197-4-1			69,60
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			69,60
Romeu pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			69,60
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			69,60
Jeimison Barbosa Coutinho	Policial Militar	308.683-6-6			69,60
TOTAL:				1.392,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3528/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029526/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3528/2025-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-63/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcio Junior Costa Silva Filho	Policial Militar	309.087-8-3	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
James Alan Mota Moreira	Policial Militar	300.007-4-9	05 munições cal.38		70,00
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			70,00
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1			70,00
Francisco Iago da Luz Pereira	Policial Militar	300.253-0-X			70,00
Jessylane da Silva Lima	Policial Militar	300.042-2-1			70,00
Anderson Heriley Rodrigues Duarte	Policial Militar	308.801-1-0			70,00
Antônio Edinir Braz Lima	Policial Militar	300.029-9-7			70,00
Pablo Petrick Teixeira Oliveira	Policial Militar	305.252-1-3			70,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3529/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028989/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3529/2025-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2770/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X	01 pistola cal.380;	1.470,00	245,00
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6	01 revólver cal.38;		245,00
Diocelio Alves Morais	Policial Militar	304.469-1-7	17 munições cal.380;		245,00
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1-9	03 munições cal.38;		245,00
Francisco Willamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3	01 carregador		245,00
Francisco Fabio Souza	Policial Militar	302.878-1-9			245,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3530/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028776/2025-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3530/2025-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-3758/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mário Almeida Gomes	Policial Militar	300.139-7-2	07 munições cal.38;	192,00	64,00
Alex Pedro da Silva	Policial Militar	308.643-2-8	01 carregador		64,00
Bernardo Pascoal da Costa Passos	Policial Militar	308.892-9-0			64,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3535/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027263/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3535/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2381/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valmar de Souza Sampaio	POLICIAL MILITAR	127.299-1-X	2 revólveres cal.38;	1.998,00	249,75
Paulo Roberto Magalhães Silva	POLICIAL MILITAR	308.986-3-X	1 revolver cal.32 e 33 munições cal.38.		249,75
Pedro Damilo Moraes da Silva	POLICIAL MILITAR	308.720-3-7			249,75
Estanislau da Silva da Lina Filho	POLICIAL MILITAR	307.566-1-4			249,75
Claudiano Teixeira Pinto	POLICIAL MILITAR	134.902-1-X			249,75
Breno Queiroz de Holanda	POLICIAL MILITAR	306.919-1-1			249,75
Fernando Wittalo de Abreu Silva	POLICIAL MILITAR	308.811-7-6			249,75
Thiago Moreira Duarte	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			249,75
TOTAL				1.998,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3539/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061-029597/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3539/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2121/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO CHARLES ALVES SOARES	POLICIAL MILITAR	135.740-1-4	1 espingarda cal.36 e 6 munições cal.36.	636,00	212,00
MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	302.887-1-8			212,00
ANTÔNIO REGINALDO LOPES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	136.405-1-3			212,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3540/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029602/2025-44, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3540/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1929/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Wilton Almeida Bezerra	POLICIAL MILITAR	151.221-1-0	1 revolver cal.32 e 10 munições cal.32.	660,00	82,50
Genevan Moreira Paiva	POLICIAL MILITAR	309.090-4-6			82,50
Francisco Gutierre Pereira de Melo	POLICIAL MILITAR	308.914-4-9			82,50
Luca Rafael de Sousa Holanda	POLICIAL MILITAR	309.038-4-6			82,50
Attila Rodrigues Lourenço	POLICIAL MILITAR	300.216-2-2			82,50
Antônio Arisson Viana de França	POLICIAL MILITAR	309.061-6-0			82,50
Judá Ben Hur Oliveira Melo	POLICIAL MILITAR	300.229-3-9			82,50
Antônio Francisco Furtado Bezerra Júnior	POLICIAL MILITAR	300.213-9-8			82,50
TOTAL				660,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº3559/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018540/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3559/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-138/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sabrina lemos de Oliveira	Policial Civil	300.113-6-8	01 pistola cal.380;	2.526,00	631,50
João Ismael de Oliveira Silva	Policial Civil	300.113-2-5	01 revólver cal.357;		631,50
João Paulo de Amorim Moraes	Policial Civil	300.098-6-X	49 munições cal.380;		631,50
Francisco Gilberto de Lima	Policial Civil	198.822-1-7	22 munições cal.357; 02 carregadores		631,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3564/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044026/2025-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3564/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3132/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RENATO CHAVES RODRIGUES	Policial Militar	135.801-1-1	01 pistola cal.380;	1.866,00	169,63
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	Policial Militar	303.947-1-2;	01 revólver cal.357;		169,63
JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	Policial Militar	308.689-6-X;	66 munições cal.380;		169,63
AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.253.1-6;	20 munições cal.357;		169,63
JOSÉ MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR	Policial Militar	307.056-1-0	01 carregador		169,63
FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA CHOU	Policial Militar	307.518-1-7			169,63
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8			169,63
MAURO SERGIO PEREIRA	Policial Militar	306.848-1-8			169,63
FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR	Policial Militar	307.295-1-X			169,63
SGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES	Policial Militar	303.944-1-0			169,63
SGT RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	Policial Militar	303.374-1-7			169,63

*** *** ***

PORTARIA Nº3565/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046455/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3565/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-79/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sandro Setubal Freitas	Policial Militar	300.032.7-6	06 munições cal.38;	66,00	22,00
Raylson da Silva Cruz	Policial Militar	300.524.3-9	05 munições cal.12		22,00
Micael de Sousa Lino	Policial Militar	300.443.9-8			22,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3566/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046607/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3566/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4895/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	Policial Militar	304356-1-3	01 revólver cal.38;	648,00	108,00
AILTON HONORIO DA SILVA	Policial Militar	308.642-2-0	08 munições cal.38;		108,00
EDENILSON OLIVEIRA XAVIER	Policial Militar	308.799-5-3			108,00
LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.038-2-X			108,00
JACKSON ALVES BEZERRA	Policial Militar	309.030-6-4			108,00
ANTÔNIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	308.993-5-0			108,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3614/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019697/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3614/2025-GS DE 26 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-139/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Junior	Policial Civil	300.272-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	165,00
Francinaldo Belarmino da Cruz	Policial Civil	301.228-6-0	10 Munições cal. 38		165,00
João Eudes de Sousa	Policial Civil	404.930-1-8			165,00
Vandenilson José dos Santos	Policial Civil	301.206-1-2			165,00
TOTAL:					660,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3619/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019843/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3619/2025-GS DE 26 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-108/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial Civil	300.791-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.224,00	94,15
Ádria Oliveira Mota	Policial Civil	301.190-0-2	22 Munições cal. 38		94,15
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8	32 Munições cal. 380		94,15
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Policial Civil	167.957-1-2	02 Carregadores rápidos		94,15
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial Civil	301.197-1-1			94,15
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			94,15
Francisco Eduardo Ferreira de Souza	Policial Civil	169.040-1-5			94,15
Marcelo David Almeida	Policial Civil	405.015-1-7			94,15
Ítalo Batista das Chagas	Policial Civil	300.023-4-2			94,15
James da Silva Viana	Policial Civil	404.923-1-3			94,15
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Policial Civil	301.222-6-7			94,15
José Murilo de França Filho	Policial Civil	300.444-1-X			94,15
Heinrich Ross Batista Souza	Policial Civil	301.230-0-X			94,15
TOTAL:					1.223,95

*** *** ***

PORTARIA Nº3653/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025185/2025-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3653/2025-GS DE 26 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº310-430/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	Policial Civil	301.218-2-1	3 carregadores de fuzil;	7.422,00	1.060,28
FELIPE DANTAS MARTINS	Policial Civil	404.777-1-3	250 munições cal.9;		1.060,28
MATEUS MOURA VIEIRA	Policial Civil	300.115-9-7	200 munições cal.40;		1.060,28
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Policial Civil	300.497-1-3	150 munições cal.38;		1.060,28
DANNY NIXON SOUZA	Policial Civil	301.218-6-4	50 munições cal.380;		1.060,28
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	Policial Civil	300.564-1-8	31 munições cal.556		1.060,28
JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE	Policial Civil	300.076-0-3			1.060,28

*** *** ***

PORTARIA Nº3746/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.007892/2025-80, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26/05/2025, da Portaria nº2207/2025, datada de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2025, que autorizou a requisição do servidor **ALEX BERNARDINO DE SENA**, Subtenente BM, matrícula nº113847-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3755/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.013194/2025-13, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº 08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº 11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3755/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				PASSAGENS VALOR	TOTAL R\$
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
Pascoal Antonio Apolonio Neto	152.097-1-2	Major PM	Fortaleza - Piraraquara-PR - Fortaleza	08/09 a 09/10/25	31,5	335,00	95,00	10.647,50	2.289,30	12.905,80

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº418/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.009757/2025-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.735-1-3, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023655/2025-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes dos cargos de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA e AUXILIAR ADMINISTRATIVO abaixo listados, para exercício funcional na ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da Polícia Civil do Ceará, a partir de 24/07/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	OIP	10632714
2	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	OIP	30120698
3	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	OIP	30095510
4	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	OIP	30000900
5	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	OIP	30121023
6	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	OIP	3000311X
7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	OIP	30028317
8	NAYANNA GOMES DA COSTA	OIP	3007601X
9	VALERIA MORAIS DE SOUZA	OIP	30006674
10	ALEXANDRE MAGALHÃES SABINO	OIP	19815811
11	ALLAN COELHO PEREIRA	OIP	40458611
12	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	OIP	30002024
13	ANTONIO ATENILSON COSTA	OIP	0946851X
14	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	OIP	15528117
15	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	OIP	30051815
16	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	OIP	13739013
17	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	OIP	09276815
18	ADRIANO REGO PESSOA	OIP	30122089
19	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	OIP	16782718
20	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	OIP	30121015
21	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	OIP	3000258X
22	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	OIP	09760911
23	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	OIP	13316317
24	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	OIP	30000315
25	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	OIP	15530316
26	ESTEFANO FARIAH HOLANDA	OIP	16802115
27	FELIPE LINS DE SOUZA	OIP	40478019
28	CLACION DE SOUZA BRAGA	OIP	13739412
29	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUX.DE ADM.	01464515
30	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUX.DE ADM.	00343625

*** *** ***

PORTARIA Nº802/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a viajarem para Novo Oriente/CE, do dia 25/08/2025 ao dia 28/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.018429/2025-78, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Novo Oriente	3 e 1/2	131,43	460,00
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Novo Oriente	3 e 1/2	131,43	460,00
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Novo Oriente	3 e 1/2	131,43	460,00
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Novo Oriente	3 e 1/2	131,43	460,00
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-6	Motorista	Fortaleza	Novo Oriente	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.300,00

*** *** ***

PORTARIA Nº849/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **DAYANE FRANCIELE MEIRELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada no Núcleo de Inteligência do DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 301.245-7-X, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17 a 30 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária - CATI-PJ/2025; conforme processo nº 10051.024094/2025-27, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,30 (mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº856/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Mauriti, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 20/08/2025 ao dia 21/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca da placa da viatura, conforme convocado pela Célula de Gestão de Frota, conforme processo nº 10051.024377/2025-79, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2025-CEFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	301.214-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Mauriti	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
MANOEL BELÉM NETO	198.846-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Mauriti	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº857/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram para Castelo do Piauí/PI, no dia 21/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o cumprimento de quatro Mandados de Prisões, decorrentes de uma Operação Policial originária da cidade de Bela Cruz/CE, conforme processo nº 10051.024558/2025-03, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GLEIDSON TORRES MELO	300.457-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	301.212-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
TAIS FERNANDES VIEIRA	300.111-3-9	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
RICARDO PAULINO BULHÕES	300.781-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
RONDENEI MARTINS MARÇAL	167.831-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
JOSEPH MATEUS FERREIRA	300.089-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
KARLA RAIANNI LOPES SILVA	300.113-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITÃO	301.247-8-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Castelo do Piauí/PI	1/2	354,84	177,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.419,36

*** *** ***

PORTARIA Nº858/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram para Buriti dos Montes/PI, no dia 18/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem mandado de prisão, conforme processo nº 10051.024465/2025-71, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSEPH MATEUS FERREIRA	300.089-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
RICARDO PAULINO BULHÕES	300.781-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
RONDENEI MARTINS MARÇAL	167.831-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITÃO	301.247-8-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
FABIO SOARES OLIVEIRA	301.205-2-3	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	301.235-22	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Buriti dos Montes/PI	1/2	354,84	177,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.064,52

*** *** ***



PORTARIA Nº859/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 20/07/2025, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.021381/2025-85, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº860/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 16 a 17 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de computadores, conforme processo nº 10051.020185/2025-93, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAEL RAMALHO NÓBREGA	40508015	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO LIMA MACHADO	16782319	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº861/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Pedra Branca/CE, do dia 19/08/2025 ao dia 23/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia de Polícia Civil daquele município, conforme processo nº 10051.024541/2025-48, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	300.113-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Pedra Branca	4 e 1/2	131,43	591,43
JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	300.098-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Pedra Branca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA Nº862/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na COTIC, matrícula nº 300464-1-2, que viajou para Crato e Brejo Santo, do dia 29/07/2025 ao dia 01/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.021550/2025-87, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº863/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Icapuí, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 17 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme processo nº 10051.021413/2025-42, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	301201090	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	13891214	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº866/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 30025415, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 21 de julho de 2025, com a finalidade de escolta de presos até a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.021328/2025-84, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº867/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 30025415, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 19 de julho de 2025, com a finalidade de escolta de presos até a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.021325/2025-41, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº881/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Iguatu, matrícula nº 301.214-3-0, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 31 de julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de fazer entrega de armas na PEFOCE e buscar computadores que foram destinados a Delegacia de Iguatu pela COTIC; conforme processo nº 10051.022106/2025-89, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº882/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **THALES CORDEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte (Itapipoca/CE), matrícula nº 300.213.1.2, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 18/08/2025 ao dia 29/08/2025, com a finalidade de participar do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária; conforme processo nº 10051.024278/2025-97, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.642,87 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº886/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LUAN CÉZAR ENGELS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Seccional do Interior Sul (Russas/CE), matrícula nº 405.001-1-1, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17/08/2025 ao dia 29/08/2025, com a finalidade de participar do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária; conforme processo nº 10051.024271/2025-75, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.642,87 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº887/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPE, que viajaram para Cariré/Varjota/Reriutaba, do dia 28/08/2025 ao dia 01/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma força tarefa operacional nas referidas cidades, conforme processo nº 10051.025584/2025-41, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº887/2025-CEFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CASSIO ALVES CAVALCANTE	167.762-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Cariré, Varjota e Reriutaba	4 e 1/2	131,43	591,43
FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	301.083-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Cariré, Varjota e Reriutaba	4 e 1/2	131,43	591,43
JOÃO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	301.234-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Cariré, Varjota e Reriutaba	4 e 1/2	131,43	591,43
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	155.293-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Cariré, Varjota e Reriutaba	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORTARIA Nº889/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Aracati/CE, do dia 30/07 a 01/08 de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.022235/2025-77, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº889/2025-CEFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	2 e 1/2	131,43	328,57
THIAGO SOARES DE SOUZA	3000308X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	30005058	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	2 e 1/2	131,43	328,57
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,28

*** *** ***



PORTEARIA Nº890/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPI SUL- Juazeiro do Norte, que viajaram para Araripe/CE, no dia 24 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas relativas ao homicídio ocorrido na cidade de Potengi/CE, conforme processo nº 10051.021915/2025-73, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2025-CEFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Araripe	1/2	131,43	65,71
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Araripe	1/2	131,43	65,71
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Araripe	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTEARIA Nº891/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 27 a 31 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Noções de Instrução de Táticas Individuais – Turma 1 – 2025, conforme processo nº 10051.021796/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2025-CEFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	30000765	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2021/NUP: 10051.020182/2025-50 / SACC: 1174815 / IG: 1399180000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2023 FIRMADO AO CONTRATO Nº 025/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF/MF nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20200075, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.020182/2025-50 e no Parecer Jurídico nº 531/2025 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº025/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transportes da Superintendência da Polícia Civil; Em relação ao pedido de repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, fica resguardando o direito da aludida empresa a receber os valores devidos tendo em vista que encontra-se em andamento o processo de solicitação de repactuação sob o nº 10051.025323/2025-21; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 555.239,88 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 46.269,99 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/09/2025, com seu término previsto para 31/08/2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalterados as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 025/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII – DATA: 28 de Agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO - Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marceliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021/NUP: 10051.010652/2025-77 / SACC: 1174827 / IG: 1399176000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 027/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF sob o nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 027/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 10051.010652/2025-77; III- Nas normas do inciso II, alínea “d” e §8º do art. 65; art. 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, fundamentado no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento de seu valor, motivado pelas razões elencadas: 1. Tendo em vista os ajustes de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de INFORMÁTICA 2025/2025 (CE000546/2025), retroativo à 01 de Janeiro de 2024. 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.010652/2025-77, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a repactuação do contrato nº027/2021, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000546/2025), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria de Informática (CE000546/2025) passa de R\$ 171.763,01 (Centos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavos) para R\$ 180.466,89 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 2.061.156,12 (Dois milhões e sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) para R\$ 2.165.602,68 (Dois milhões e sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 65.328,49 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). O valor da remissão corresponderá a R\$ 2.475,53 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), aplicado sobre o valor de R\$



50.396,26 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Janeiro a Julho de 2025 o valor de R\$ 47.920,73 (Quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos). O restando do valor R\$ 17.407,76 (Dezesete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos) deverá ser incluído nas faturas de Agosto a Setembro de 2025. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro de 2025, dando as partes, plena quitação do montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.01.5009 100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados para receber a aludida diferença; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 027/2021, firmado em 16 de agosto de 2021; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO/COAFI - Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO/COTIC e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021/NUP: 10051.003674/2025-81 / SACC: 1182195 / IG: 1399174000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 033/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 10051.003674/2025-81; III- Nas normas dos arts, 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento é procedido visando manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajuste do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: 1. Tendo em vista os reajustes de salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2025/2025 da categoria de Asseio e Conservação; 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.003674/2025-81; 3. Tendo em vista ainda a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a repactuação do contrato nº033/2021, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica, conforme convenção coletiva 2025/2025 da categoria de Asseio e Conservação, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Conservação Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria de Asseio e Conservação passa de R\$ 559.647,77 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 597.674,42 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e o valor anual passa de R\$ 6.715.773,24 (Seis milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.172.093,04 (Sete milhões, cento e setenta e dois mil e noventa e três reais e quatro centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 245.365,23 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). O valor da remissão corresponderá a R\$ 63.692,14 (Sessenta e três mil, seiscientos e noventa e dois reais e quatorze centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 233.004,07 (Duzentos e trinta e três mil e quatro reais e sete centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Janeiro a Julho de 2025 o valor de R\$ 169.311,93 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos). O restando do valor R\$ 76.053,30 (Setenta e seis mil e cinquenta e três reais e trinta centavos) deverá ser incluído na fatura de Agosto e Setembro de 2025. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro a Julho de 2025, dando as partes plena quitação do montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021 que não foram modificadas por este termo de aditamento; XII – DATA: 28 de Agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-DISEG / Roberta Bruno Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2024/NUP: 10051.022069/2025-17 / SACC: 1334914 / IG: 1399187000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - SAAE BREJO SANTO; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - SAAE BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, representada pelo Sr. Ruan Moraes Borges Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 045.794.843-47; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Centro, Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito, consta da Inexigibilidade nº 011/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 530/2025, exarado nos autos do nup 10051.022069/2025-17, o qual foi acolhido "in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FÓRUM: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº056/2024, que tem como objeto contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE BREJO SANTO; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para a Coordenadoria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.2014.01.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2025, com seu término em 31/08/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 056/2024, firmado em 01 de setembro de 2024; XII – DATA: 28 de Agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Ruan Moraes Borges Damasceno - REPRESENTANTE DO SAAE DE BREJO SANTO.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2025/NUP: 10051.016307/2015-47 / SACC: 1362523 / IG: 1399167000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO 026/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 896.840.943-87; V – ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 026/2025; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 10051.016307/2025-47; III- Nas normas do Art. 124, inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajuste do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: 1. Tendo em vista os ajustes de salário, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica decorrente do



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2025/2026, retroativo à 01 de Abril de 2025; 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET-SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.016307/2025-47, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, **a repactuação do contrato nº 026/2025**, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000086/2025), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da convenção Coletiva de trabalho 2025/2026 da categoria de asseio e conservação (CE000086/2025) passa de R\$ 109.085,87 (Cento e nove mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 115.642,50 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.309.030,44 (Hum milhão, trezentos e nove mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.387.710,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 70.966,82 (Setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos, devidamente especificado a seguir; O valor da remissão corresponderá a R\$ 4.579,56 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 23.093,34 (Vinte e três mil e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Abril a Julho de 2025 o valor de R\$ 18.513,78 (Dezoito mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos). O restante do valor estimado em R\$ 52.453,04 (Cinquenta e dois mil, quatro centos e cinquenta e três reais e quatro centavos) deverá ser incluído nas faturas de Agosto a Março de 2026. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Abril a Julho de 2025, dando as partes, plena quitação do montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.01.3 39037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.02.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.04.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.1 81.196.20558.09.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.13.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.14.339037.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2025, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados para receber a aludida diferença; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII – DATA: 28 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº006/2025 - CEFIN/COAFI
NUP: 10051.002892/2022-55

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 581/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida no valor de R\$ 7.663,21 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), oriunda das férias gozadas durante o afastamento para participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte do período aquisitivo 2021-2022, nos dias 06/06/2022 à 31/08/2022, assumida com **DANIEL DOS SANTOS FREIRE**, Inspetor de Polícia Civil, inscrito no CPF sob o nº 070.185.104-06, matrícula 301.209-4-9, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 – FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL) - PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 20869 - ELEMENTO DESPESA: 319092. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA /ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº085/2025 CEFOP/COGEP
NUP 10051.035352/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve à servidora PATRICIA VIEIRA SENA**, – Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 3005221-8, o valor de R\$ 930,60 (novecentos e trinta reais e sessenta centavos), atinente à diferença de gratificação de representação durante o período de 12/12/2024 a 31/12/2024 (designação para responder por cargo comissionado). Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ° 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.020554/2025-29, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JEAN ALVES, MF.: 112.876-1-1, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, e a Instrução normativa nº 1134/2022 - GS/SSPDS, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 3037051-46.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA**, como Aluno Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas publicações posteriores. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº13/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, regulamentada pelos arts. 10 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 13001.011921/2025-04, a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3029444-79.2023.8.06.0001, transitada em julgado, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **progressão** por antiguidade, da referência 03 para a referência 16, a servidora **HELIANA MELO REBOUÇAS**, matrícula nº 0823951-7, ocupante do cargo de Médica, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº072/2025-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.048205/2025-71, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, nos dias 07 e 08/08/2025, cumprindo o roteiro Camocim/CE - Cocal da Estação/PI - Cajueiro da Praia/PI – Parnaíba/PI– Camocim/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem da Operação Nordeste Integrado, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art 7º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2025-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
EUDES RAULINO SANTOS, MF. 03746011	TEN CEL QOPM	II	07/08/2025 a 08/08/2025	CAMOCIM/CE - COCAL DA ESTAÇÃO/PI - CAJUEIRO DA PRAIA/ PI – Parnaíba/ PI- CAMOCIM/CE	1,5	371,98	-	557,97	-	-	557,97
BENTO LOPES III, MF. 5880181X	CB PM	II	07/08/2025 a 08/08/2025	CAMOCIM/CE - COCAL DA ESTAÇÃO/PI - CAJUEIRO DA PRAIA/ PI – Parnaíba/ PI- CAMOCIM/CE	1,5	371,98	-	557,97	-	-	557,97
TOTAL											R\$ 1.115,94

*** * *** *

PORTARIA Nº3894/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROCEDER ACOES PARA FINALIZACAO E ENTREGA DA OBRA DO NOVO QUARTEL PM DO 3 BPM - SOBRAL., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3894/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	24/07/2025 - 25/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	24/07/2025 - 25/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3898/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3898/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ERIVAN TAVARES DE ARAUJO, M.F.: 12704216	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLEITON RICARDO DOS SANTOS, M.F.: 30593111	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL REGES DA COSTA, M.F.: 30003462	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNAIBA, M.F.: 30003659	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WICARO SILVA LEITE, M.F.: 30018249	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MOISES GAIÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 30870344	28/07/2025 - 03/08/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/CE - JATI/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3899/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3899/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30488512	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EVERSON CESAR GONCALVES, M.F.: 30743113	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR, M.F.: 3081701X	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, M.F.: 3082881X	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30831616	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANILO NUNES DA SILVA, M.F.: 30868676	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, M.F.: 30017471	30/07/2025 - 05/08/2025	CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - SALITRE/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3900/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e



com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3900/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, M.F.: 11585515	29/07/2025 - 01/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3°SGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	29/07/2025 - 01/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3°SGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	29/07/2025 - 01/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	29/07/2025 - 01/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 1.928,92

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.005666/2025-50)
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº1321827/2024-PMCE.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE, NOTIFICA a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Portugal, Nº1148, Sala C 2501/55 - Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-030, após esgotadas as tentativas de notificá-la, por meio dos seus endereços, eletrônicos: e-mail: admnovohorizontecomercio@gmail.com e nhcomercio.vendas02@gmail.com, para que, querendo, apresente RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do contrato da referência c/c o artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Informamos, ainda, que o Processo NUP 10061.005666/2025-50, o qual ensejou a instauração do processo administrativo, se encontra a disposição da empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para consulta, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, sito à Av. Aguanambi nº 2880, Aeroporto, CEP:60.415-390, Fortaleza-CE ou através do e-mail: contratos@policiamilitar.ce.gov.br, onde poderá obter sua cópia na íntegra. Por fim, caso o responsável legal não atenda à presente notificação, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao curso do processo. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20250001/PMCE

PROCESSO Nº: 10061.034694 / 2023-12 OBJETO: **aquisição de peças e acessórios de instrumentos musicais** para atender às necessidades da Banda de Música da PMCE. JUSTIFICATIVA: Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios de instrumentos musicais para atender às necessidades da Banda de Música da PMCE, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras” e o Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023. CONSIDERANDO que a solicitação decorre da necessidade de manter os instrumentos musicais da Banda de Música em condições operacionais adequadas, assegurando o desempenho das atividades institucionais em eventos oficiais, solenidades e ações de cunho cívico e social promovidas pela Corporação. CONSIDERANDO que a manutenção desses instrumentos depende da reposição periódica de peças e acessórios específicos, não sendo possível a continuidade das atividades sem a devida aquisição. CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), definido na legislação vigente para dispensa de licitação em contratações de pequeno valor. Tal fato, aliado à natureza específica dos itens e à urgência na reposição, justifica plenamente a adoção do procedimento simplificado. CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de Cotação Eletrônica, que visa selecionar a proposta mais vantajosa utilizando a rede corporativa mundial de computadores. Este método, conforme o Decreto Estadual nº 35.341/2023, garante transparência, competitividade e agilidade no processo de contratação, além de possibilitar a participação de um maior número de fornecedores. CONSIDERANDO que a dispensa de licitação, neste caso, permite uma contratação mais rápida e eficiente, atendendo prontamente às necessidades da Polícia Militar do Ceará. Além disso, a utilização da Cotação Eletrônica assegura que a escolha do fornecedor será baseada na melhor proposta, tanto em termos de preço quanto de qualidade, garantindo assim a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre o procedimento da cotação eletrônica para contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, dispensáveis de licitação, de que trata a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 867/2025-ASJUR/PMCE; CONSIDERANDO o resultado final da Cotação Eletrônica nº 2025/09172 (LICITAWEB), que teve como vencedoras as empresas: DO-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20 E LAIF Comércio e Serviços LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.698/0001-08. CONSIDERANDO que por meio do sítio www.portalcompras.ce.gov.br, foi emitido e juntado aos autos do Processo o Certificado de Registro Cadastral (CRC) das empresas referidas acima, que segundo previsto no Parágrafo único do Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, poderá ser utilizado para substituir a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista. CONSIDERANDO que verificou-se que nada consta contra as empresas DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME e LAIF Comércio e Serviços LTDA em consulta realizada junto à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, que reúne, em um só relatório, informações consolidadas sobre pessoas jurídicas, os resultados das seguintes certidões: Licitantes Inidôneos; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Ineligibilidade; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas. CONSIDERANDO que foram emitidos pareceres técnicos favoráveis à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20 E LAIF Comércio e Serviços LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.698/0001-08. Em relação aos preços, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. A Célula de Compras da PMCE manifesta-se pela possibilidade de contratação das empresas DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20 E LAIF Comércio e Serviços LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.698/0001-08. Podendo ser adquirido pelo critério de Dispensa de Licitação, Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a legislação vigente, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição da Declaração de Dispensa de Licitação e do Termo de Ratificação do Processo. Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico favorável ao processo de dispensa de licitação, a decisão final sobre a contratação das empresas DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20 E LAIF Comércio e Serviços LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.698/0001-08é de competência discricionária do senhor Ordenador de Despesas da PMCE, com base na análise da documentação constante dos autos e no parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno que instruem este procedimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.015,17 (vinte e seis mil, quinze reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.196.21009.03.339030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras” e o Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023. CONTRATADA: **DÓ-RÉ-MI INSTRUMENTOS MUSICais LTDA**, com o valor de R\$ 17.865,74 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e a empresa **LAIF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 8.149,97 (oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 26.015,17 (vinte e seis mil, quinze reais e dezessete centavos). DISPENSA: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 35.341/2023, que regulamenta a Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, declaro dispensada a realização de licitação para a contratação das empresas: DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda



ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20 e LAIF Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.698/0001-08, visando a aquisição de peças e acessórios de instrumentos musicais para atender às necessidades da Banda de Música da PMCE, conforme processo administrativo NUP 10061.033771/2025-89. RATIFICAÇÃO: De acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação elaborada pela Célula de Compras – CECOM/COAFI, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Parecer Jurídico nº 867/2025-ASJUR/PMCE e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 10061.034694/2023-12, AUTORIZO, na qualidade de autoridade superior, a contratação direta das empresas: DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda ME, (CNPJ: 02.546.584/0001-20) e LAIF Comércio e Serviços LTDA, (CNPJ: 21.828.698/0001-08), para a aquisição de peças e acessórios de instrumentos musicais para atender às necessidades da Banda de Música da PMCE. A contratação será formalizada nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência, para a empresa DÓ-RÉ-MI Instrumentos Musicais Ltda, com o valor de R\$ 17.865,74 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e a empresa LAIF Comércio e Serviços LTDA, com o valor de R\$ 8.149,97 (oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 26.015,17 (vinte e seis mil, quinze reais e dezessete centavos), conforme propostas vencedoras da Cotação Eletrônica nº 2025/09172 – Licitaweb. Determino que sejam adotadas todas as providências cabíveis ao prosseguimento do processo e respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Francisco Narcélio Atanáio Alves -CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20250002/PMCE

PROCESSO Nº: 10061.043305 / 2025-10 OBJETO: **Contratação de serviço de atualização e suporte para 4 (quatro) licenças Enterprise da ferramenta Scriptcase**, por inexigibilidade de licitação, com vigência de 36 meses, para uso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas e do Comando de Policiamento de Choque. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO a necessidade de contínua modernização tecnológica e a crescente demanda por soluções digitais específicas para o ambiente policial militar; CONSIDERANDO a necessidade das aquisições para atualização da versão anual, com intuito de atender às necessidades da COTIC, CPRAIO e CPCHOQUE, ambos pertencentes à estrutura da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), os quais detalham os requisitos técnicos e a necessidade da contratação; CONSIDERANDO que a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA é a ÚNICA distribuidora oficial da plataforma Scriptcase no Brasil, sendo responsável exclusiva pela comercialização, distribuição e suporte técnico do software, conforme certidão n.º 250604/43.634 emitida pela ABES, bem como, declaração emitida pelo SEPROPE. CONSIDERANDO que, diante da inviabilidade de competição, a contratação direta encontra amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21; CONSIDERANDO Justificativa de Preço e Escolha do Fornecedor, que demonstrou a economicidade da contratação, uma vez que o preço proposto pelo fornecedor exclusivo, de R\$ 5.459,40 por licença anual, é o mesmo valor padrão cobrado de outros órgãos públicos. A vantagem econômica consiste, portanto, na aquisição por um valor justo e isonômico, o que afasta o risco de sobrepreço e garante o uso eficiente dos recursos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1018/2025 - ASJUR/PMCE, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a aquisição, conforme Declaração Orçamentária e Pré-Reserva nº 1387245, com recursos do Tesouro Estadual. VALOR GLOBAL: 65.512,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06 .126.421.20265.03.339040.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos CONTRATADA: **NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 04.095.869/0001-18 DECLARAÇÃO DÉ INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20250002 - PMCE, que tem por objeto a contratação de serviço de atualização tecnológica (upgrade) e suporte para 4 (quatro) licenças da ferramenta Scriptcase, com vigência de 36 meses, para uso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) e do Comando de Policiamento de Choque (CPCHOQUE), com base nas justificativas apresentadas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE/CECOM RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20250002 - PMCE, referente a contratação de serviço de atualização tecnológica (upgrade) e suporte para 4 (quatro) licenças da ferramenta Scriptcase, com vigência de 36 meses, para uso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) e do Comando de Policiamento de Choque (CPCHOQUE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação acima citada, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE – CECOM e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Francisco Narcélio Atanáio Alves – CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20250003/PMCE/FSPDS

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: 907.986,00; PROCESSO Nº: 10061016630 / 2025-00 OBJETO: **Aquisição dos Fuzil calibre 5.56mm no Modelo FE-145SGP M-LOK** JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO a necessidade da Polícia Militar do Ceará de modernizar e padronizar seu acervo bélico para assegurar um ótimo desempenho das composições policiais na operacionalidade e manter a excelência na segurança pública do Estado; CONSIDERANDO que a aquisição visa fortalecer as unidades do interior do Estado (CRPMs), em conformidade com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP), que estabelece como meta o fortalecimento do Sistema de Segurança Pública com a melhoria de equipamentos; CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), os quais detalham os requisitos técnicos e a necessidade da contratação; CONSIDERANDO que a empresa FIRE EAGLE ARMORY INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA. é a ÚNICA fabricante e fornecedora, em todo o território nacional, do fuzil modelo FE-145SGP M-LOK com sistema de pistão, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa (SIMDE); CONSIDERANDO que, diante da inviabilidade de competição, a contratação direta encontra amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21; CONSIDERANDO a Justificativa de Preço e Escolha do Fornecedor, que demonstrou a economicidade da aquisição, uma vez que o preço ofertado pela Fire Eagle (R\$ 11.073,00 por unidade) é inferior ao de alternativas de mercado, como o fuzil da marca IWI (estimado em R\$ 11.374,53) e o da Taurus (R\$ 16.517,19 por unidade), permitindo a compra de 82 unidades em vez das 80 inicialmente previstas; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 899/2025 - ASJUR/PMCE, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a aquisição, conforme Declaração Orçamentária e Pré-Reserva nº 1392046, com recursos do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS 438, Fonte 713 (097); VALOR GLOBAL: 907.986,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200008.06.181.196.12118.03.449052.2.713.9200000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONTRATADA: **FIRE EAGLE - PARTS IND. DE ARMAS LTDA**, CNPJ: 11119634000184 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20250003 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de 82 (oitenta e duas) unidades do fuzil, calibre 5.56mm, modelo FE-145SGP M-LOK, com seus respectivos acessórios, desnados à Polícia Militar do Ceará (PMCE) , com base nas justificativas apresentadas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE/CECOM RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20250003 - PMCE, da aquisição de 82 (oitenta e duas) unidades do Fuzil, calibre 5.56mm, modelo FE-145SGP M-LOK, totalmente ambidestro, com sistema de funcionamento por pistão, acompanhados de acessórios, para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação acima citada, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE – CECOM e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Francisco Narcélio Atanáio Alves
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº622/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ELSON CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.236-1-1, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do

Estado nº 086, de 12 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027903/2025-33, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°605/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe lhe confere o Art. 4º c/c o Art. 21, § 1º, ambos da lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, em observância ao Art. 22, inciso I, da lei nº 15.797/2015, em consonância à decisão da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPP, devidamente registrada em Ata, datada de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 121, datado de 03 de julho de 2025, respaldado pelo Parecer nº 000444/2025/CBMCE/ASJUR, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008725/2024-37, RESOLVE: PROMOVER em resarcimento de preterição, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Bombeiros Militar - QPBM, a contar de 24/12/2024, o 3º Sargento QPBM **FELIPE BARROS DE SOUZA, matrícula funcional nº 202.486-1-0. Em Fortaleza – CE, ao(s) 13 de agosto de 2025.**

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *

PORTARIA N°658/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de JULHO à 20 de AGOSTO de 2025.**

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	22	RS 34,08	RS 749,76
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	9	RS 27,26	RS 318,94
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	8	RS 34,08	RS 313,53
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	42	RS 34,08	RS 1.431,36
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	25	RS 34,08	RS 974,68
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	24	RS 27,26	RS 752,36
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	67	RS 34,08	RS 2.538,95
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	12	RS 27,26	RS 376,18
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	21	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	ALCIONE DE ANDRADE	30039114	10	RS 27,26	RS 272,60
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	RS 27,26	RS 2.976,76
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	44	RS 27,26	RS 1.273,03
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	24	RS 40,89	RS 1.202,16
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	72	RS 40,89	RS 2.944,08
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 40,89	RS 2.944,08
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	7	RS 34,08	RS 310,12
1º TENENTE	ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	12	RS 40,89	RS 637,88
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	10	RS 27,26	RS 272,60
SOLDADO	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	30042107	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	24	RS 27,26	RS 785,08
SOLDADO	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	30041542	8	RS 27,26	RS 234,43
CABO	ANDELMO QUEIROZ MENDES	30021312	9	RS 27,26	RS 318,94
2º SARGENTO	ANDERSON DE LIMA	20241810	7	RS 34,08	RS 259,00
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	60	RS 27,26	RS 1.684,66
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	39	RS 34,08	RS 1.574,48
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	RS 27,26	RS 2.093,56
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	22	RS 40,89	RS 1.157,18
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	36	RS 34,08	RS 1.410,90
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	36	RS 27,26	RS 1.079,49
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	72	RS 27,26	RS 2.126,26
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	32	RS 40,89	RS 1.455,68
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	48	RS 27,26	RS 1.349,37
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	22	RS 40,89	RS 1.169,45
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 34,08	RS 817,92
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 40,89	RS 2.944,08
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	18	RS 27,26	RS 490,68
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 40,89	RS 363,92
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	24	RS 27,26	RS 850,50
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	21	RS 27,26	RS 662,41
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	60	RS 34,08	RS 2.484,40
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	60	RS 27,26	RS 1.913,63
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	6	RS 34,08	RS 204,48
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	12	RS 34,08	RS 470,30
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	20	RS 27,26	RS 561,55
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	60	RS 34,08	RS 2.249,27
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	7	RS 34,08	RS 310,12
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	19	RS 34,08	RS 780,42
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	78	RS 34,08	RS 2.801,37
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	48	RS 40,89	RS 2.257,12
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 27,26	RS 752,37
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	RS 34,08	RS 3.517,04
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	12	RS 34,08	RS 470,30
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	40	RS 34,08	RS 1.608,57
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	60	RS 27,26	RS 1.831,84
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	54	RS 34,08	RS 2.116,35
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	24	RS 34,08	RS 817,92



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	RS 34,08	RS 2.453,76
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	60	RS 34,08	RS 2.044,80
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	14	RS 34,08	RS 620,24
SUBTENENTE	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	8	RS 34,08	RS 293,08
CABO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	12	RS 27,26	RS 327,12
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	RS 27,26	RS 2.060,85
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	44	RS 27,26	RS 1.297,57
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	96	RS 27,26	RS 2.960,40
CABO	BRUNA FERREIRA DA SILVA	30007611	8	RS 27,26	RS 234,43
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	46	RS 34,08	RS 1.751,70
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	24	RS 40,89	RS 1.275,76
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	60	RS 34,08	RS 2.515,08
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	24	RS 40,89	RS 1.202,16
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADÓ DE QUEIROZ	30008812	19	RS 27,26	RS 673,31
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	60	RS 27,26	RS 1.831,85
SUBTENENTE	CARLOS DA CUNHA TAVORA	11377610	6	RS 34,08	RS 204,48
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	18	RS 27,26	RS 572,46
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	7	RS 27,26	RS 248,06
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	58	RS 27,26	RS 1.646,50
CABO	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	30027213	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	6	RS 27,26	RS 212,62
CAPITÃO	CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	10828716	12	RS 40,89	RS 637,88
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	51	RS 34,08	RS 1.983,44
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	60	RS 27,26	RS 1.750,08
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	95	RS 27,26	RS 2.826,85
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	CID ELTON QUEIROS GOMES	30038177	6	RS 27,26	RS 163,56
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	72	RS 34,08	RS 2.576,44
SUBTENENTE	CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 34,08	RS 259,00
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	7	RS 27,26	RS 248,06
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	48	RS 34,08	RS 1.881,20
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	CLAYTON REBOUÇAS MOTA FILHO	30012615	32	RS 27,26	RS 937,73
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	14	RS 40,89	RS 744,18
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	RS 34,08	RS 4.212,24
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	42	RS 27,26	RS 1.406,60
CAPITÃO	COSMO DA SILVA	1043761X	7	RS 40,89	RS 372,09
2º TENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	24	RS 40,89	RS 1.275,76
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	60	RS 34,08	RS 2.187,93
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	72	RS 40,89	RS 3.459,28
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	36	RS 27,26	RS 1.185,79
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	72	RS 34,08	RS 2.944,48
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	RS 34,08	RS 817,92
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SUBTENENTE	DARTGNAM BISAUCHET MELO	11375111	8	RS 34,08	RS 293,08
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	67	RS 27,26	RS 1.891,84
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	51	RS 34,08	RS 2.075,45
CABO	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	9	RS 27,26	RS 245,34
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	51	RS 34,08	RS 2.075,45
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	66	RS 27,26	RS 1.897,28
2º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	43	RS 34,08	RS 1.618,78
SOLDADO	DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	72	RS 27,26	RS 2.257,11
CABO	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30010116	36	RS 27,26	RS 997,71
CABO	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	30011511	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 34,08	RS 2.453,76
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.537,49
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	12	RS 27,26	RS 425,25
CAPITÃO	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	30031911	40	RS 40,89	RS 2.003,59
CABO	DIRceu LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	60	RS 27,26	RS 1.938,15
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	18	RS 40,89	RS 809,62
CABO	DYEIGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	48	RS 27,26	RS 1.406,60
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	EDMILSON DE ABREU NETO	30001265	8	RS 27,26	RS 234,43
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	28	RS 27,26	RS 861,41
2º TENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	8	RS 40,89	RS 351,65
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	24	RS 40,89	RS 1.214,42
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	46	RS 40,89	RS 2.236,67
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 34,08	RS 940,60
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	24	RS 27,26	RS 801,43
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	7	RS 34,08	RS 310,12
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	24	RS 40,89	RS 1.140,82
CABO	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	30008413	24	RS 27,26	RS 752,37
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	16	RS 34,08	RS 657,74
2º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	36	RS 34,08	RS 1.502,91
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	60	RS 34,08	RS 2.167,48
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	42	RS 34,08	RS 1.676,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	RS 40,89	RS 1.128,56
SOLDADO	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	3003841X	19	RS 27,26	RS 575,18
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	18	RS 27,26	RS 637,86
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	36	RS 27,26	RS 981,36
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	20	RS 34,08	RS 742,94
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	82	RS 27,26	RS 2.398,87
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	58	RS 27,26	RS 1.859,11
CABO	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	30028813	12	RS 27,26	RS 384,36
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	26	RS 27,26	RS 872,30
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	9	RS 34,08	RS 398,73
2º TENENTE	ENIVALDO DE PAULA SILVA	10440017	12	RS 40,89	RS 564,28
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	9	RS 34,08	RS 398,73
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	21	RS 27,26	RS 711,48
SOLDADO	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	30037685	60	RS 27,26	RS 1.831,85
CABO	EUFRAZIO LUCIO SILVA NETO	30010310	63	RS 27,26	RS 2.052,66
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	RS 27,26	RS 2.060,85
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	22	RS 27,26	RS 648,78
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 34,08	RS 2.126,56
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	76	RS 40,89	RS 3.684,16
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	7	RS 34,08	RS 259,00
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	22	RS 27,26	RS 648,78
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	48	RS 34,08	RS 1.973,20
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	24	RS 34,08	RS 1.001,94
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	22	RS 27,26	RS 730,55
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	51	RS 27,26	RS 1.627,41
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	12	RS 27,26	RS 376,18
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	8	RS 34,08	RS 293,08
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 34,08	RS 708,85
SOLDADO	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	30039157	12	RS 27,26	RS 327,12
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	18	RS 40,89	RS 895,48
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	12	RS 47,70	RS 658,26
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 40,89	RS 372,09
CAPITÃO	FLAVIO COSMO DA CRUZ	10431719	24	RS 40,89	RS 1.202,16
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 34,08	RS 259,00
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	52	RS 27,26	RS 1.711,91
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 34,08	RS 1.881,20
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	20	RS 27,26	RS 659,68
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 27,26	RS 248,06
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	12	RS 34,08	RS 408,96
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	12	RS 40,89	RS 637,88
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	19	RS 27,26	RS 534,29
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	18	RS 34,08	RS 674,78
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	48	RS 27,26	RS 1.308,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	48	RS 34,08	RS 1.635,84
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	10090016	36	RS 34,08	RS 1.288,22
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	45	RS 40,89	RS 2.232,58
2º TENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	7	RS 40,89	RS 372,09
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 47,70	RS 1.717,20
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	30008618	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	18	RS 27,26	RS 588,80
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	12	RS 34,08	RS 408,96
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	36	RS 34,08	RS 1.226,88
CABO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	12	RS 27,26	RS 376,18
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	57	RS 34,08	RS 2.341,27
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	48	RS 34,08	RS 1.932,32
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	82	RS 27,26	RS 2.447,93
SOLDADO	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	58	RS 27,26	RS 1.646,50
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	96	RS 27,26	RS 2.903,17
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 34,08	RS 1.942,54
SOLDADO	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	30041771	8	RS 27,26	RS 283,50
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	8	RS 27,26	RS 218,08
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	45	RS 34,08	RS 1.932,31
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	60	RS 34,08	RS 2.249,27
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	12	RS 27,26	RS 408,90
3º SARGENTO	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	20246316	8	RS 34,08	RS 293,08
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	21	RS 27,26	RS 744,19
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	10	RS 27,26	RS 321,66
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	58	RS 40,89	RS 2.874,54
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	22	RS 27,26	RS 648,78
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	67	RS 34,08	RS 2.549,16
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	24	RS 27,26	RS 736,02
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	48	RS 34,08	RS 1.635,84
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	63	RS 27,26	RS 2.011,77
2º TENENTE	FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	11369111	8	RS 40,89	RS 351,65
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	60	RS 34,08	RS 2.351,50



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	60	R\$ 40,89	R\$ 2.919,54
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	24	R\$ 34,08	R\$ 1.063,28
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	70	R\$ 34,08	R\$ 2.487,84
SOLDADO	FRANCISCO RONNIE DA SILVA MOREIRA	30037936	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	12	R\$ 34,08	R\$ 408,96
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	R\$ 27,26	R\$ 654,24
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	60	R\$ 34,08	R\$ 2.351,50
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	54	R\$ 34,08	R\$ 2.249,26
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	44	R\$ 34,08	R\$ 1.847,13
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	R\$ 27,26	R\$ 248,06
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	36	R\$ 34,08	R\$ 1.288,22
SUBTENENTE	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	11372619	42	R\$ 34,08	R\$ 1.676,72
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	18	R\$ 27,26	R\$ 490,68
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	11	R\$ 27,26	R\$ 389,81
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	15	R\$ 27,26	R\$ 408,90
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	84	R\$ 27,26	R\$ 2.289,84
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	79	R\$ 27,26	R\$ 2.578,76
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	60	R\$ 34,08	R\$ 2.167,48
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	24	R\$ 27,26	R\$ 801,43
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	42	R\$ 27,26	R\$ 1.267,58
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	11	R\$ 34,08	R\$ 487,34
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	73	R\$ 34,08	R\$ 2.569,63
CAPITÃO	GERDEAN MELO ALVES	30032411	60	R\$ 40,89	R\$ 2.919,53
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	48	R\$ 34,08	R\$ 1.860,76
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	63	R\$ 34,08	R\$ 2.545,74
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	30	R\$ 27,26	R\$ 989,52
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	56	R\$ 34,08	R\$ 2.276,53
CAPITÃO	GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	10829518	24	R\$ 40,89	R\$ 1.275,76
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	12	R\$ 34,08	R\$ 408,96
2º TENENTE	GLAUBER DE SOUZA FEIJO	10971217	7	R\$ 40,89	R\$ 372,09
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	7	R\$ 27,26	R\$ 207,17
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	60	R\$ 34,08	R\$ 2.044,80
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	32	R\$ 27,26	R\$ 970,44
CABO	GLELYSON COSTA CARDOSO	30027019	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	6	R\$ 27,26	R\$ 212,62
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	60	R\$ 27,26	R\$ 1.864,57
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	19	R\$ 34,08	R\$ 780,42
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	45	R\$ 27,26	R\$ 1.300,30
SOLDADO	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	30042220	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	36	R\$ 27,26	R\$ 1.161,27
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	10	R\$ 27,26	R\$ 329,84
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	R\$ 34,08	R\$ 259,00
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	67	R\$ 34,08	R\$ 2.641,19
CABO	IAIGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	30025717	6	R\$ 27,26	R\$ 163,56
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	33	R\$ 27,26	R\$ 965,00
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	45	R\$ 40,89	R\$ 2.244,85
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	32	R\$ 34,08	R\$ 1.213,24
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	51	R\$ 27,26	R\$ 1.561,99
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 34,08	R\$ 940,60
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	60	R\$ 27,26	R\$ 1.848,20
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	60	R\$ 27,26	R\$ 1.799,14
SUBTENENTE	JAIRDSO FERNANDES BATISTA	11391311	10	R\$ 34,08	R\$ 402,14
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	24	R\$ 40,89	R\$ 1.189,89
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	32	R\$ 40,89	R\$ 1.639,67
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	36	R\$ 34,08	R\$ 1.226,88
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	32	R\$ 27,26	R\$ 1.019,51
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	16	R\$ 27,26	R\$ 567,00
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	60	R\$ 34,08	R\$ 2.044,80
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	60	R\$ 34,08	R\$ 2.433,29
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 34,08	R\$ 817,92
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	24	R\$ 34,08	R\$ 879,26
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	42	R\$ 40,89	R\$ 2.036,31
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILgueira FERREIRA FILHO	20235918	54	R\$ 34,08	R\$ 2.310,60
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	36	R\$ 27,26	R\$ 1.128,56
SOLDADO	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	3001583	8	R\$ 27,26	R\$ 283,50
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	R\$ 27,26	R\$ 392,54
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	91	R\$ 27,26	R\$ 2.701,46
CABO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	24	R\$ 27,26	R\$ 834,15
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	44	RS 27,26	RS 1.330,27
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	21	RS 27,26	RS 646,06
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	54	RS 27,26	RS 1.660,12
MAJOR	JORGE SILVA DE ALMEIDA	10829712	12	RS 47,70	RS 744,12
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	22	RS 27,26	RS 665,13
1º TENENTE	JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	30040333	24	RS 40,89	RS 1.128,56
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	87	RS 40,89	RS 4.330,20
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	31	RS 34,08	RS 1.312,06
2º SARGENTO	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	24	RS 34,08	RS 879,26
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	13	RS 34,08	RS 514,60
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	48	RS 27,26	RS 1.357,54
CABO	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	30018117	58	RS 27,26	RS 1.646,50
CAPITÃO	JOSE BESSA BARROS FILHO	02960818	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	24	RS 34,08	RS 961,05
1º TENENTE	JOSE EDILSON PINHEIRO	10914418	7	RS 40,89	RS 372,09
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	36	RS 27,26	RS 1.193,97
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 34,08	RS 2.576,44
CABO	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	30013514	12	RS 27,26	RS 408,90
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	RS 34,08	RS 1.001,95
3º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	6	RS 34,08	RS 204,48
CABO	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	24	RS 27,26	RS 703,30
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	19	RS 27,26	RS 575,18
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	58	RS 27,26	RS 1.646,50
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	36	RS 27,26	RS 1.128,55
SUBTENENTE	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	10437113	12	RS 34,08	RS 531,64
CAPITÃO	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	30034619	12	RS 40,89	RS 637,88
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	42	RS 34,08	RS 1.738,06
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	24	RS 40,89	RS 1.275,75
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	24	RS 40,89	RS 1.275,76
SUBTENENTE	JOSE WELLINGTON LIMA MACIEL	11384919	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	42	RS 27,26	RS 1.193,98
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	72	RS 34,08	RS 3.108,06
2º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	16	RS 34,08	RS 708,86
1º TENENTE	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	30040473	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	12	RS 34,08	RS 531,64
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	60	RS 40,89	RS 2.895,00
2º TENENTE	KYWAL ROGINEY MESQUITA SOUZA	11387012	8	RS 40,89	RS 351,65
1º TENENTE	LEANDRO GOMES PIRES	30040430	20	RS 40,89	RS 891,40
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	69	RS 27,26	RS 2.224,39
SOLDADO	LEONARDO VASCONCELO LIMA	30038886	8	RS 27,26	RS 234,43
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	20	RS 27,26	RS 667,86
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	88	RS 27,26	RS 2.668,74
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	30	RS 27,26	RS 915,92
2º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	12	RS 34,08	RS 531,64
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	RS 27,26	RS 1.161,26
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	6	RS 34,08	RS 204,48
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	24	RS 27,26	RS 752,36
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	54	RS 27,26	RS 1.570,16
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	9	RS 27,26	RS 318,94
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	6	RS 40,89	RS 245,34
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	12	RS 34,08	RS 408,96
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	11	RS 34,08	RS 487,34
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	42	RS 34,08	RS 1.584,71
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	57	RS 34,08	RS 2.341,27
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	18	RS 27,26	RS 490,68
SOLDADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	30038479	10	RS 27,26	RS 272,60
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	60	RS 34,08	RS 2.167,48
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	72	RS 34,08	RS 2.985,38
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	60	RS 34,08	RS 2.208,38
SUBTENENTE	MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	11393411	19	RS 34,08	RS 647,52
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	48	RS 34,08	RS 1.635,84
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	30	RS 40,89	RS 1.435,23
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	22	RS 27,26	RS 607,89
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	24	RS 34,08	RS 1.042,84
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	63	RS 27,26	RS 2.011,75
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	48	RS 34,08	RS 1.635,84
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	6	RS 34,08	RS 265,82
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	55	RS 40,89	RS 2.727,34
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	60	RS 27,26	RS 1.913,63
2º TENENTE	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	10097819	12	RS 40,89	RS 564,28
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	31	RS 27,26	RS 975,90
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	RS 34,08	RS 310,12



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	74	R\$ 34,08	R\$ 3.002,41
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	9	R\$ 40,89	R\$ 478,41
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	42	R\$ 34,08	R\$ 1.738,06
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	R\$ 40,89	R\$ 981,36
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	72	R\$ 27,26	R\$ 2.028,14
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	58	R\$ 27,26	R\$ 1.646,50
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	48	R\$ 27,26	R\$ 1.480,20
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	66	R\$ 27,26	R\$ 2.003,60
SOLDADO	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA	30037677	58	R\$ 27,26	R\$ 1.646,50
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	70	R\$ 27,26	R\$ 2.308,88
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	9	R\$ 27,26	R\$ 245,34
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	24	R\$ 27,26	R\$ 850,50
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	24	R\$ 27,26	R\$ 752,37
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	30	R\$ 34,08	R\$ 1.329,10
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
SOLDADO	NATÁLIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	3004231X	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	11	R\$ 34,08	R\$ 487,34
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	24	R\$ 34,08	R\$ 981,50
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	49	R\$ 34,08	R\$ 1.864,16
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	24	R\$ 27,26	R\$ 752,36
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	9	R\$ 34,08	R\$ 398,73
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	33	R\$ 27,26	R\$ 1.120,37
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	75	R\$ 34,08	R\$ 2.556,00
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
CAPITÃO	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	30034112	48	R\$ 40,89	R\$ 2.257,12
CABO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	15	R\$ 27,26	R\$ 408,90
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	21	R\$ 27,26	R\$ 662,41
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	63	R\$ 34,08	R\$ 2.453,74
2º SARGENTO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	22	R\$ 34,08	R\$ 872,44
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	38	R\$ 27,26	R\$ 1.281,20
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	76	R\$ 34,08	R\$ 2.794,55
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SOLDADO	PAULO PEREIRA SILVESTRE	30042883	60	R\$ 27,26	R\$ 1.733,73
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	20253010	9	R\$ 34,08	R\$ 306,72
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	36	R\$ 34,08	R\$ 1.349,56
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	24	R\$ 34,08	R\$ 817,92
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	45	R\$ 27,26	R\$ 1.324,83
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	12	R\$ 27,26	R\$ 392,54
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	64	R\$ 40,89	R\$ 2.960,43
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	58	R\$ 27,26	R\$ 1.646,50
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	63	R\$ 34,08	R\$ 2.382,18
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	R\$ 34,08	R\$ 817,92
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	R\$ 27,26	R\$ 654,24
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	R\$ 27,26	R\$ 2.845,92
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	42	R\$ 27,26	R\$ 1.292,12
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	7	R\$ 40,89	R\$ 372,09
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	9	R\$ 34,08	R\$ 398,73
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	45	R\$ 27,26	R\$ 1.529,27
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	72	R\$ 27,26	R\$ 2.060,84
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
3º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	16	R\$ 34,08	R\$ 657,74
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	75	R\$ 27,26	R\$ 2.265,29
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	96	R\$ 34,08	R\$ 3.649,94
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	R\$ 34,08	R\$ 3.864,64
SOLDADO	RENATO FULGENCIO DA SILVA	30038770	8	R\$ 27,26	R\$ 283,50
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	38	R\$ 47,70	R\$ 2.198,97
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	36	R\$ 27,26	R\$ 1.177,61
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	24	R\$ 27,26	R\$ 768,72
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	42	R\$ 27,26	R\$ 1.333,00
1º TENENTE	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
CABO	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	30017110	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	R\$ 34,08	R\$ 259,00
2º SARGENTO	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	20262516	8	R\$ 34,08	R\$ 293,08
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	72	R\$ 34,08	R\$ 2.535,55
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	63	R\$ 27,26	R\$ 2.052,66
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	24	R\$ 40,89	R\$ 1.214,42
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	9	R\$ 40,89	R\$ 478,41
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	9	R\$ 27,26	R\$ 318,94



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	20	RS 27,26	RS 561,55
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	12	RS 27,26	RS 376,18
2º TENENTE	ROGERIO BESSERA DO NASCIMENTO	11392113	12	RS 40,89	RS 490,68
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 34,08	RS 940,60
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	44	RS 34,08	RS 1.622,20
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	12	RS 34,08	RS 408,96
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 27,26	RS 1.144,90
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	8	RS 34,08	RS 293,08
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	60	RS 34,08	RS 2.371,95
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	72	RS 40,89	RS 2.944,08
CABO	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	12	RS 27,26	RS 425,25
TENENTE-CORONEL	RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	12	RS 47,70	RS 744,12
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	75	RS 27,26	RS 2.183,52
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	RS 34,08	RS 817,92
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	7	RS 47,70	RS 434,07
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	24	RS 40,89	RS 1.275,76
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	24	RS 34,08	RS 940,60
2º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	32	RS 34,08	RS 1.090,56
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	12	RS 34,08	RS 531,64
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	36	RS 27,26	RS 1.079,49
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	60	RS 27,26	RS 2.077,18
SOLDADO	TARCÍSIO BARBOSA FERREIRA	30042034	6	RS 27,26	RS 163,56
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	52	RS 34,08	RS 2.201,54
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	45	RS 27,26	RS 1.447,49
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	27	RS 27,26	RS 809,62
CABO	THAYLANE COSTA LIMA	30030710	8	RS 27,26	RS 234,43
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	22	RS 27,26	RS 656,96
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	63	RS 27,26	RS 2.085,37
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	58	RS 27,26	RS 1.646,50
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	60	RS 27,26	RS 1.970,87
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	58	RS 27,26	RS 1.875,47
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	24	RS 27,26	RS 752,37
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	60	RS 34,08	RS 2.576,42
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	24	RS 27,26	RS 752,36
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	49	RS 27,26	RS 1.589,23
SUBTENENTE	TORQUATO GOMES DE SOUSA FILHO	10906113	8	RS 34,08	RS 293,08
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	8	RS 27,26	RS 283,50
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	36	RS 40,89	RS 1.766,43
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	20	RS 27,26	RS 708,75
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	54	RS 27,26	RS 1.692,83
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	50	RS 27,26	RS 1.690,09
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	24	RS 34,08	RS 1.063,29
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	12	RS 40,89	RS 637,88
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	33	RS 27,26	RS 1.046,77
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	46	RS 27,26	RS 1.360,26
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	44	RS 34,08	RS 1.601,75
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	48	RS 27,26	RS 1.406,60
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	36	RS 27,26	RS 981,36
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	12	RS 27,26	RS 327,12
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	42	RS 40,89	RS 2.024,04
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	28	RS 34,08	RS 1.056,48
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	26	RS 27,26	RS 880,48
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	72	RS 34,08	RS 2.883,14
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	26	RS 47,70	RS 1.240,20
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	72	RS 27,26	RS 2.347,06
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	54	RS 27,26	RS 1.676,48
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	30	RS 27,26	RS 1.014,06
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	7	RS 27,26	RS 248,06
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	31	RS 27,26	RS 1.049,49
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	16	RS 27,26	RS 567,00
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	51	RS 34,08	RS 2.075,45
TOTAL					RS 676.529,40

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº664/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 2º TEN QOABM KYWAL ROGINEY MESQUITA SOUZA, Matrícula Funcional nº 113870-1-2, da COMALP/CBMCE, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2025NE000452 (materiais de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2025

PROCESSO: NUP 10021.005641/2025-22

NUMERO PRÉ-RESERVA: 1399496000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **SEOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA.** - CNPJ Nº 24.487.206/0001-56. III – OBJETO: **Aquisição de equipamentos de ar-condicionado (12.000 BTUs)**, destinados às unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 7001/2025 - ITEM 02 (COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/CMRJ), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90007/2025 (UASG 160292) - CMRJ, Processo Administrativo Nº 64258.000252/2025-66, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15965 - 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e ALEX CARDOSO - Representante Legal da Empresa. Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MARCIO LEMOS DOS SANTOS

NUP: 10021.006909/2025-43

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2ºTenente QOABM **MARCIO LEMOS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 113.875-1-9, a dívida no valor de R\$ 39.398,83 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Oito reais e Oitenta e Três Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 14/12/2021 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 141, de 30/07/2025, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº319/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR o SERVIDOR** ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, a partir de 12 de maio de 2025, em Fortaleza-Ce, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº319/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Italo Gonçalves Pinho	Auxiliar de Perícia	300.327-5-6	Núcleo de Identificação Civil	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

*** *** ***

PORTARIA Nº320/2025 – PEFOCE/SSPDS – O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Considerando a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa nos processos administrativos em trâmite neste Órgão; Considerando a necessidade de se instituir Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades administrativas, nos termos do Decreto nº 36.470/2025; Resolve: Art. 1º **Instituir Comissão de Sindicância Temporária**, para apuração de fatos relacionados ao NUP 10011.003465/2024-22, nos termos do Art. 12, § 1º, do Decreto Nº 36.470, de 10 de março de 2025. Art. 2º Ficam designados os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria para comporem a referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº320/2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Cláudia de Lima Leitão	3003399-X	Presidente da Comissão
Giselle Matias de Lima	3003431-7	Membro da Comissão
Jonh Lenon Pereira da Silva	300337-X	Membro da Comissão
Tamara Cavalcante Morais	3003239-X	Suplente
Breno Magalhães Lima	3003435-X	Suplente

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** a servidora **JOICE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.333-3-7, em virtude da mesma haver doado sangue voluntário na data 25 de novembro de 2023, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor **CELIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 000.133-1-5, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 05 de abril de 2025, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº362/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor **ROGERIO PINTO GIESTA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, matrícula nº 000.070-1-3, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 29 de fevereiro de 2024, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº363/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.341-1-2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 14 de janeiro de 2025, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor **MAX VICTOR GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.339-6-5, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 23 de novembro de 2023, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **ROBERTA LIMA PIMENTA PAES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico Perito-Legista e Supervisora do Núcleo de Traumatologia Forense – NUTRAF, matrícula 198.074-1-X, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Sobral, Itapipoca e Tianguá-Ce, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar visita de inspeção às Células de Sobral, Itapipoca e Tianguá com a Gestão Superior da PEFOCE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Coordenador de Inteligência Pericial, matrícula 000.131-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Itapipoca, Sobral e Tianguá-Ce, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, com a finalidade de assessorar o Perito-Geral da PEFOCE durante visita às Células de Perícia Forense de Sobral, Itapipoca e Tianguá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº387/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador de Célula, matrícula 300.131-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-Ce, no dia 27 de agosto de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar o serviço do contrato nº 2025_001_0307, demandado pelo Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.016-7-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de reconhecimento e comparação facial humana, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEARIA Nº389/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas para Perícia Forense – Turma VIII, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2025

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS** OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo ampliação do prazo de vigência em mais 1(um) ano (12 meses) e readequação dos cargos disponibilizados pelo município, conforme aditivo que adere a cessão de servidores/colaboradores pertencente ao quadro de funcionários do município de Russas para terem efetivo exercício de suas respectivas funções no âmbito do Núcleo de Perícia Forense do Vale Jaguaripe situado na cidade de Russas-Ce, com vistas à execução de tarefas de natureza administrativas e operacionais, compostas das seguintes funções: 02 Motoristas, 01 Recepção, 01 Agente Administrativo, 01 Auxiliar de Serviços Gerais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. **VIGÊNCIA:** A vigência desse Termo de Cooperação Técnica será prorrogada por mais 01 (um) ano a contar a partir da data de seu vencimento passando a valer após a assinatura entre as partes deste aditivo. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sávio Gurgel Nogueira e Júlio Cesar Nogueira Torres. **SECRETARIA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_0210 – IG 1400077

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_0210; II - **CONTRATANTE:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - **ENDEREÇO:** Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – **CONTRATADA:** **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 20.189.604/0001-35, representada pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior, portador do CPF nº 010.294.980-83 V – **ENDEREÇO:** Rua General castelo branco nº 120 – cidade dos funcionários, CEP: 60.830-055, FORTALEZA – CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2024_001_0210, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação pertinente, bem como pelos art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2024_001_0210, cujo o objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de controle de pragas e combate a insetos e animais sinantrópicos, a fim de atender as necessidades da PEFOCE nas dependências do Núcleo de Perícia Forense de RUSSAS, sendo realizado a dedetização predial, a contar da data da publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, de forma trimestral. IX - **VALOR DO REAJUSTE:** O valor global do contrato permanecerá de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). X - **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 06 de novembro de 2025, com término no dia 05 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_0210, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. – Representante Legal da Contratada.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13691 PROCESSO Nº10011.002373/2025-14

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Paquímetro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20250014, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** CONCEITO MULTISERVICE LTDA: ITEM 01: CÓDIGO 1849868 - PAQUIMETRO, UNIVERSAL, CAPACIDADE DE LEITURA DE 0-200 MM, COM GRADUAÇÃO DE LEITURA DE 0,05 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE; QUANTIDADE: 24. MARCA: TRAMONTINA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2807 – IG 1399069

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Luva, procedimento não estéril (nitrílica), tamanho grande, borracha sintética, isenta de látex e de pó, textura lisa, uniforme, ambidestra, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho acabamento em bainha. Embalagem: caixa 100 unidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.987,08 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº1360/2025 NUP 10041.004789/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria,

POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 02, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004789/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 2	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 2	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.590,40
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	30	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.428,50
JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	17/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 1.295,20
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	30	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.428,50
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	15/08/2025 a 16/08/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
TIAGO ALENCAR KOURY	30029518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	15	14/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 971,40
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	84396001	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	10/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	843.957-9-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	15	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 971,40
MAYLA MONTEIRO ABREU	843.975-7-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	09/08/2025 a 10/08/2025	R\$ 1.295,20
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	18/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 1.619,00
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	20	12/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 1.295,20
ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.590,40
JOSÉ EVILÁSIO PAULA RIBEIRO	30847814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO TURÍSTICO	3	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 242,85
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	4	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 323,80
DIEGO MAGALHÃES COELHO	843.958-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO AMBIENTAL	6	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 427
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.813,35

*** * *** *

PORTARIA Nº1362/2025 NUP 10041.004806/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VIII – 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004806/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1362/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSOS DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VIII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSOS DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VIII - 2025... GRUPO - 1	13,5	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.092,83
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSOS DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VIII - 2025... GRUPO - 1	25	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.023,75
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 809,50
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 809,50



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 809,50
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 647,60
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 647,60
VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SÁ	304.023-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.078,28

*** *** ***

PORTARIA N°1363/2025 NUP 10041.004804/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TOPICOS DE COMPARAÇÃO BALISTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004804/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1363/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE TOPICOS DE COMPARAÇÃO BALISTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - TURMA I – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERVASIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA	300.116-1-9	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE TOPICOS DE COMPARAÇÃO BALISTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - ... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.266,60
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - I	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 582,84
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - I	4	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 582,84
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - III	4	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 582,84
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - II	8	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 1.165,68
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - II	8	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.165,68
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	00014214	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - III	8	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.165,68
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - III	8	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 647,60
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - I	4	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 323,80
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - II	8	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 647,60
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - I	8	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 647,60
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - III	4	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 323,80
THYAGO RIOS SOLON	300325-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA - II	8	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.750,16

*** *** ***

PORTARIA N°1364/2025 NUP 10041.004815/2025-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 04, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004815/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1364/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 4	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 4	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	09/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 3.238,00
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 4.533,20
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	31	15/08/2025 a 17/08/2025	R\$ 2.509,45
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 4.533,20
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 4.533,20
WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	843.956-9-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	18/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	8439797-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	35	12/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 2.266,60
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	30	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.428,50
RAFAEL BARROS CAMPELO	30706013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	30	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.428,50
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO AMBIENTAL	6	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 485,70
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 323,80
WILSON LIMA CAMELO	3012233X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	3	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 242,85
CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	843.973-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO TURÍSTICO	4	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 423
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.560,80

*** * ***

PORTARIA Nº1365/2025 NUP 10041.004845/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº10041.004845/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUILHERME DUTRA ALENCAR	308544-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	21/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 1.619,00
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	24/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 971,40
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	24/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 971,40
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 323,80
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	22/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 647,60
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA	8	21/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 647,60
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTRAINTELIGÊNCIA	8	23/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.828,40

*** * ***

PORTARIA Nº1366/2025 NUP 10041.004816/2025-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004816/2025-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1366/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 1	40	01/08/2025 a 17/08/2025	R\$ 3.238,00
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	36	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.914,20
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	09/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	35	12/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 2.266,60
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	15/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 3.238,00
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.295,20
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	35	18/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 2.833,25
SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	300750-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.590,40
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO AMBIENTAL	6	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 485,70
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO TURÍSTICO	3	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 194,28
MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	843.976-3-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	4	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 403
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.417,23

*** * *** *

PORTARIA Nº1367/2025 NUP 10041.004788/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 03, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004788/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 3	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
JOAO VICTOR FONTELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 3	40	01/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 3.238,00
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 4.533,20
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	35	12/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 2.833,25
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	843.976-8-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	35	18/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 2.833,25
DAYANE KATHARYNE DE SOUZA	30838718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	09/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 3.238,00
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO III	40	15/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO IVAN DE SÁ RAULINO	84397598	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.590,40
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	01/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO TURÍSTICO	3	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 242,85
JOHAN JACO DE LIMA	843.971-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO AMBIENTAL	6	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 388,56
JOHAN JACO DE LIMA	843.971-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 259,04
JOHAN JACO DE LIMA	843.971-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	4	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 447
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.605,59

*** * *** *

PORATARIA Nº1368/2025 NUP 10041.004833/2025-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - TURMA IV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº10041.004833/2025-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	8	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	16900419	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - SBDI	12	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 777,12
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	4	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 323,80
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - SBDI	12	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 777,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.525,64

**** * ***

PORATARIA Nº1370/2025 NUP 10041.004860/2025-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELETRICO – CODE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004860/2025-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELETRICO - CODE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104389-1-8	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELETRICO - CODE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELETRICO - CODE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SEGURANÇA EM FOCO: NORMAS, PROTOCOLOS E ABORDAGEM TÉCNICA AS VÍTIMAS	4	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AVALIAÇÃO INTEGRADA: DESEMPENHO	4	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TECNOLOGIA DE RESGATE: TIPOS DE DESENCARCERADORES E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO ELÉTRICO	6	18/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 194,28
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	OFICINA TÁTICA	6	21/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 194,28
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CENÁRIO SEGURO	4	19/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	FUNDAMENTOS DO DESENCARCERAMENTO: HISTÓRIA, DOUTRINA E MARCOS LEGAIS	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SINERGIA OPERACIONAL (SINOP)	4	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DESENCARCERAMENTO: HISTÓRIA, DOUTRINA E MARCOS LEGAIS	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 323,80
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO INTEGRADA: DESEMPENHO	4	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 323,80
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANOBRAS DE PRECISÃO (MANOP)	8	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 647,60
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OFICINA TÁTICA	6	21/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 485,70
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CENÁRIO SEGURO	4	19/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 259,04
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	MANOBRAS DE PRECISÃO (MANOP)	8	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 518,08
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SINERGIA OPERACIONAL (SINOP)	4	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	300389-6-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIA DE RESGATE; TIPOS DE DESENCRACERADORES E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO ELÉTRICO	6	18/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 485,70
WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	300389-6-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA EM FOCO: NORMAS, PROTOCOLOS E ABORDAGEM TÉCNICA AS VÍTIMAS	4	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.965,48

*** * *** *

PORTARIA Nº1394/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003849/2025-79 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 000709/2025/AESP/CE/CEINT, através do NUP Nº 10041.003832/2025-11, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 9 (nove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SINAI S E CIBERNÉTICA - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza. Período: 22/07/2025 a 31/07/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250721143343	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE
2	20250721141134	ANDRE BARRETO LOPES
3	20250722162559	ANTONIO GEOVANIO PAZ FIALHO
4	20250722190731	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO
5	20250722084245	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
6	20250721143048	JOY WAGNER GONDIM DO NASCIMENTO
7	20250720222739	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO
8	20250805090847	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA
9	20250721095516	ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1395/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004598/2025-40 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 57/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004432/2025-23, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - T/03. Local: Fortaleza. Período: 19/08/2025 a 20/08/2025. Carga-Horária: 20h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250818134729	ADERLANE VIDAL DOS SANTOS DO NASCIMENTO
2	20250818163252	ANA DEILA BRAGA COUTO SILVA
3	20250818141749	ANTONIA DEYCIANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA
4	20250818131411	BEATRIZ BARBOSA MATIAS
5	20250818164217	BRUNA SILVA RAMOS
6	20250818150302	CARLA GLEICIANE DA SILVA COUTO
7	20250818143717	CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO
8	20250818163825	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
9	20250819143120	FLAVIA FELIX DA SILVA RIBEIRO
10	20250819140138	FRANCISCAA LEISIANE COUTO NASCIMENTO
11	20250819062954	JOSE WELVES SOUSA SANTOS
12	20250819082510	MARGARIDA ANGELICA DE FREITAS
13	20250818175314	MARIA ADRINA DE FREITAS MONTEIRO
14	20250818172215	MARIA ALINE SIQUEIRA DE OLIEVIRA
15	20250818155559	MARIA NAIRA DO NASCIMENTO
16	20250818163400	MATEUS YURE DE OLIVEIRA COSTA
17	20250818220633	NANDA RODRIGUES
18	20250818162951	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS
19	20250818124201	VITORIA HELLEN CANDIDO PEREIRA

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1396/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003765/2025-35 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública



do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 50/2025 - COPEI/DG/AESP-, através do NUP Nº 10041.003268/2025-37, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 23 (vinte e três) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IX - 2025. Local: Fortaleza. Período: 11/07/2025 a 18/07/2025. Carga-Horária: 52h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250710110646	ADRIDO PINHEIRO DE MACEDO
2	20250710114333	ANDERSON COSTA FREITAS
3	20250710094447	ANDERSON WALBER RODRIGUES UCHOA
4	20250710093736	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO
5	20250710162934	BRUNO DE SOUSA AMORIM
6	20250710174609	ELDSON DO NASCIMENTO UCHOA
7	20250710163728	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA
8	20250710112720	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
9	20250710103432	FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO
10	20250710145741	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA
11	20250711094856	JAMES DA SILVA VIANA
12	20250710100939	JEFFERSON FERREIRA PINTO
13	20250710111643	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO
14	20250710115052	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS
15	20250710091437	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO
16	20250710110110	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
17	20250710092131	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA
18	20250710110326	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO
19	20250710112829	RAFAEL DE PAULA FREITAS
20	20250710111807	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
21	20250710141530	TIAGO PRADO VERISSIMO
22	20250710110659	VICTOR HUGO LACERDA LOPES
23	20250710092800	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1397/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004514/2025-78 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004258/2025-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000831/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 11 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004514/2025-78, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- T/01, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250805085416	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
2	20250804154330	FRANCISCA DIANEIDE LOURENCO DOS SANTOS
3	20250802062209	GEMIMA FERREIRA PEIXOTO
4	20250802081655	JANAINA MOTA DA ROCHA
5	20250801161553	WALESKA QUEZADO PINTO

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1398/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004581/2025-92 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004580/2025-48; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000840/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 14 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004581/2025-92, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- T/02, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250811180039	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
2	20250811174024	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°3/2025-CEPEP/DEP/AESP - NUP: 10041.002564/2025-11

Referência: Nota de Instrução N° 03/2025-CEPEP/DEP/DGA/AESP – Prática de Tiro Policial da componente curricular do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE N° 05 /2025 – DEP/DGA/AESP, sob NUP: 10041002381/2025-03. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Ações Operacionais Urbanas - Turma V - 2025, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento do tipo pistola de calibre .40 S&W**, aperfeiçoando habilidades para disparos precisos em diferentes cenários. Curso: Curso de Ações Operacionais Urbanas da Perícia Forense - Turma V – 2025. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) profissionais escolhidos conforme critérios técnicos e regimentais. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso. Quantidade de alunos: (vinte) alunos. Obs: O quantitativo informado dos discentes está se baseando no PAE 05/2025, podendo esse quantitativo sofrer alteração na data da execução da disciplina. Equipamentos: O armamento empregado na instrução será o institucional, não podendo o aluno usar arma particular; Todo o armamento e equipamento, ficará a cargo da Coordenação; Os discentes deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico a cargo da coordenação, óculos e protetor auricular a cargo do aluno); Procedimentos: A instrução prática de Tiro Policial deverá ser realizada seguindo regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com armas Cal. 40 S&W; Os instrutores e alunos deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico a cargo da coordenação, óculos e protetor auricular a cargo do aluno); Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: “Pista fria” (para briefing inicial); “Pista Quente”; “Atenção atiradores enumerar”; “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; “Municiar com “X” cartuchos” (espingarda), ou, “Municiar carregador com “X” cartuchos”(pistola), a quantidade de cartuchos conforme o comando do instrutor; “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; “Pista fria”; “Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falla da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:Fumar; Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos como câmeras; Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Cada aluno deverá levar consigo seus acessórios e equipamentos de proteção individual, como: bandoleira, óculos de proteção e abafador auricular. Execução: Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Data: 23 de Maio de 2025; Horário: 07:00 às 17:00Hs; Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: a- 40 (quarenta alvos NRA) b- 1 (um) rolo de obreias cor preta c- 1 (um) rolo de fita gomada Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Perícia – DEP em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°14/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 19/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 01/08/2025, Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma II - 2025, regulamentado pelo PAE N° 62/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.002233/2025-81. Objetivo: **Preparar os alunos para proteger eficazmente a integridade das instalações e/ou as autoridades sob sua responsabilidade**, desenvolvendo habilidades técnicas, melhorando a condição física, capacitando para o reconhecimento de ameaças, ensinando controle emocional, instruindo sobre aspectos legais e éticos do uso da força, proporcionando treinamento prático por meio de simulações realistas e integrando o aprendizado com outras disciplinas do curso. Curso: Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI /Turma II - 2025 Instrutores: A cargo da Coordenação do Curso, sendo 3(três) instrutores para a disciplina de Defesa Pessoal. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 46(quarenta e seis), conforme previsão do PAE nº 62/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de defesa pessoal serão EPIs, cinto de guarnição, simulacro de arma de fogo, coldre e algemas e/ ou disponibilizado pela AESP. Procedimentos: Para analisar de forma integrada a capacidade do aluno de manter o controle emocional para atuar de forma decisiva sob estresse, tomando decisões rápidas e racionais ao identificar ameaças. Verifica-se a aplicação da força de maneira proporcional e legal, o domínio na execução correta das técnicas de defesa, imobilização e proteção de armamento, e o uso de uma verbalização clara e adequada durante a ação. Execução: LOCAL: AESP/CE. DATA: 19/08/2025 UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme padrão dos Instrutores de Defesa Pessoal. DISCENTES: Uniforme de Instrução do curso. EQUIPAMENTOS: Cinto de guarnição, simulacro de arma de fogo, coldre e algemas.

Ciro de Assis Lacerda - DPC
DIRETOR-GERAL ADJUNTO**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°15/2025-COPEI/DG/AESP**

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 18/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 01/08/2025, CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2025, regulamentado pelo PAE N° 73/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.004638/2025-53 Objetivo: **Preparar os alunos para proteger eficazmente a integridade das instalações e/ou as autoridades sob sua responsabilidade**, desenvolvendo habilidades técnicas, melhorando a condição física, capacitando para o reconhecimento de ameaças, ensinando controle emocional, instruindo sobre aspectos legais e éticos do uso da força, proporcionando treinamento prático por meio de simulações realistas e integrando o aprendizado com outras disciplinas do curso. Curso: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2025. Instrutores: A cargo da Coordenação do Curso, sendo 3(três) instrutores para a disciplina de Defesa Pessoal Aplicada à Segurança de Autoridades Veículos/transporte/ apoio: A cargo da Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 46(quarenta e seis), conforme previsão do PAE nº 73/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de defesa pessoal serão EPIs, cinto de guarnição, simulacro de arma de fogo, coldre e algemas e/ ou disponibilizado pela AESP. Procedimentos: Para analisar de forma integrada a capacidade do aluno de manter o controle emocional para atuar de forma decisiva sob estresse, tomando decisões rápidas e racionais ao identificar ameaças. Verifica-se a aplicação da força de maneira proporcional e legal, o domínio na execução correta das técnicas de defesa, imobilização e proteção de armamento, e o uso de uma verbalização clara e adequada durante a ação. Execução: LOCAL: AESP/CE. DATA: DE ACORDO COM O QTS(SUJEITO A MUDANÇAS) UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme padrão dos Instrutores de Defesa Pessoal. DISCENTES: Uniforme de Instrução do curso. EQUIPAMENTOS: Cinto de guarnição, simulacro de arma de fogo, coldre e algemas.

Ciro de Assis Lacerda - DPC
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°41/2025 - DEP/DG/AESP
NUP N°10041.004637/2025-17****CURSO DE RESOLUÇÃO N°12/2019 DA RIBPG: INTERPRETAÇÃO TÉCNICA - TURMA I/2025**

Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES** para compreender, aplicar e supervisionar os requisitos técnicos, organizacionais e de gestão da qualidade estabelecidos na Resolução nº 12/2019, assegurando a conformidade dos laboratórios de genética forense e dos bancos de perfis genéticos da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) com as normas e boas práticas nacionais e internacionais. Desenvolvimento do Curso: 15/09/2025 e 25/09/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE RESOLUÇÃO N° 12/2019 DA RIBPG: INTERPRETAÇÃO TÉCNICA	H/A
1	Gestão da Qualidade, Auditorias e Sistema de Gestão	10
2	Estrutura Organizacional, Imparcialidade e Confidencialidade	10
3	Infraestrutura, Recursos e Equipamentos	10
4	Processos Técnicos e Operacionais e Operação do Banco de Perfis Genéticos e Relato de Resultados	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFOP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº45/2025-SUPESP O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JULIANA MÁRCIA BARROSO	300.00501	SUPERINTENDENTE
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	300.00293	DIRETOR DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	30000390	OUVIDOR
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES	30000269	SIC

Art. 1º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº46/2025 – SUPESP/CE A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para as cidades de Canindé/CE, Cratéus/CE, Sobral/CE e Itapipoca/CE, no período 08 a 11 de setembro de 2025, com o intuito de acompanhar a comitiva da Secretaria Executiva de Inteligência e Defesa Social, com vistas à apresentação institucional da SUPESP às forças de segurança do interior, concedendo-lhe três diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da SUPESP; Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2025 – 29 DE AGOSTO DE 2025 Fortaleza/CE - Canindé/CE - Cratéus/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Estêvão Lima Arrais	ASSESSOR I	300.003-7-4	08/09/2025 a 11/09/2025	Fortaleza/CE - Canindé/CE - Cratéus/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 482,23

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-5. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto oportunizar à população cearense, mediante cursos de formação profissional, a inclusão socioprodutiva dos trabalhadores em geral, visando a geração de renda, sustentabilidade e a preservação ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.158, de 01.07.08; nº 15.356, de 04.06.2013; e 15.408, de 12.08.2013; pelo Decreto Estadual nº 25.019, de 03.07.1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT como Organização Social, pelo termo de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 01/2025, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá validade iniciada na data de sua assinatura, perdurando por 12 (doze) meses, podendo o prazo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme detalhamento de execução física e financeira constante no Programa de Trabalho, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº 14.133/2021, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se a validade deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil reais) pagos em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no ANEXO VI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100004.11.33 4.273.10593.15.335085.1.5009100000.4.01. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Raimundo Nonato Lima Angelo - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: RISK SEGURANCA ARMADA LTDA., localizada na Rua Botelho Magalhães, nº 1000, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.928.024/0001-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para o serviço de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, por meio de vigilância ostensiva, para atendimento das demandas advindas do equipamento público Solar Carvalho Mota, futura “Casa do Trabalhador”, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 011/2025, os preceitos do



FSC® C126031

direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, especialmente o artigo 75, VIII e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 563.523,72 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.7149200000.1 e 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.50 09100008.8. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Maria do Socorro Martins da Rocha - RISK SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2025-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2102557582, sob a égide da Portaria CGD nº 606/2021, publicada no DOE CE nº 257, de 17 de novembro de 2021 em face do militar estadual CB PM RODRIGO AGUIAR BRAGA, em razão dos fatos descritos no bojo da CI nº 171/2021/COINT/CGD e do Relatório Técnico nº 200/2021/COINT/CGD, datados de 11/03/2021; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 87/88 restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em desfavor do militar estadual CB PM RODRIGO AGUIAR BRAGA – MF nº 308.334-1-4, tendo em vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, prevista na alínea “b”, § 1º, inc. II c/c § 2º do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizada sob o SPU nº 2110840603, sob a égide da Portaria CGD nº 391/2024, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais, o 1º TEN QOPM Everton Veras Evangelista e SUB TEN PM José Herbet de Oliveira, em razão dos fatos denunciados por meio de termo de declaração prestado neste Órgão de Controle Disciplinar, no dia 8 de novembro de 2021; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 237/246, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos sindicados. Outrossim, vale pontuar que não consta nenhum procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos militares pelos mesmos fatos, posto que mesmo ponderando a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final**, às fls. 223/229 e, por consequência; b) **Absolver os MILITARES ESTADUAIS**, 1º TEN QOPM Everton Veras Evangelista – M.F. nº 843.964-6-X e ST PM José Herbet de Oliveira – M.F. nº 108.679-1-6, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, cabrerá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2401787202, sob a égide da Portaria CGD nº 718/2024, publicada no DOE CE nº 185, de 30 de setembro de 2024, em face do militar estadual, 3º SGT PM ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 1138/2024 - DAI/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o procedimento transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 119/128, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar**, o entendimento exarado no relatório de fls. 104/115, e **absolver** o militar estadual 3º SGT PM ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO – M.F. nº 303.407-1-X, em relação à acusação constante

na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2102693591, sob a égide da Portaria CGD nº 667/2023, publicada no DOE nº 157, de 21/08/2023, em que o CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 185/2021, oriunda da Coordenadoria da Inteligência (COINT/CGD), datada de 17/03/2021, que encaminhou o Relatório Técnico nº 217/2021/COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 164/172, restou evidenciado que o militar praticou parte das condutas transgressivas descritas nos fatos da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº178/2024**, às fls. 142/154, e aplicar ao policial militar CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA – M.F. nº 301.674-1-4, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XLVIII e L, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 200610753-9, sob a égide da Portaria CGD nº 904/2023, publicada no DOE CE nº 195, de 18 de outubro de 2023, alterada pela Portaria CGD nº 404/2024 – Substituição, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2024 em face do militar estadual MAJ PM RR EDILSON DE CARVALHO TELES, em razão de suposta ameaça contra a pessoa de iniciais JML e familiares, ocorrida em 09/08/2020, no Bairro Canindezinho, nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o procedimento transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 145/150, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar ao policial militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar**, o entendimento exarado no relatório de fls. 133/139, e **absolver** o militar estadual MAJ PM RR EDILSON DE CARVALHO TELES – M.F nº 107.934-1-6, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2201158228, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 069/2022, publicada no D.O.E. nº 031, de 09 de fevereiro de 2022, aditada pela Portaria de Aditamento – CGD nº 408/2022, publicada no D.O.E. nº 181, de 06 de setembro de 2022, em desfavor dos militares estaduais 2º TEN PM Amauri Ferreira do Nascimento, SD PM José Vitor Lima do Nascimento, ST PM Deoclécio Gomes, ST PM Fábio Morais Frota, 2º SGT PM Francisco Valmir Pereira Alves, CB PM Diógenes Luis de Lima Costa, SD PM Jair Rocha Fontenele, SD PM Jefferson dos Reis Ferreira, SD PM José Rodrigo Rodrigues Marques, SD PM Felipe Melo de Maria e SD PM Isaac Williames dos Santos, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 67/2022, de 7/2/2022 e do Relatório nº 55/2022, de 7/2/2022, ambos oriundos da COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa Disciplinar em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 451/471, restou evidenciado que os sindicados ST PM Deoclécio Gomes, ST PM Fábio Morais Frota e CB PM Diógenes Luis de Lima Costa praticaram parte das condutas descritas na portaria inaugural. Por outro lado, o conjunto probatório não foi suficiente para demonstrar que os sindicados 2º TEN PM Amauri Ferreira do Nascimento, SD PM José Vitor Lima do Nascimento, SD PM José Rodrigo Rodrigues Marques, SD PM Felipe Melo de Maria, SD PM Isaac Williames dos Santos, 2º SGT PM Francisco Valmir Pereira Alves, SD PM Jair Rocha Fontenele e SD PM Jefferson dos Reis tenham praticado as condutas a eles imputadas. Vale ressaltar que, ressalvada a independência entre as instâncias, por meio de consulta pública ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verificamos que o inquérito instaurado para apurar os fatos descritos na Portaria Instauradora do presente feito, ainda se encontra em fase de diligências requeridas pelo Ministério Público, conforme se depreende do despacho acostado às fls. 400/402 – do processo judicial; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral



de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº354/2023**, às fls. 380/443 e, por consequência; b) **Absolver os MILITARES ESTADUAIS** 2º TEN PM Amauri Ferreira do Nascimento - M.F. nº 065.962-1-5, SD PM José Vitor Lima do Nascimento - M.F. nº 309.174-4-8, SD PM José Rodrigo Rodrigues Marques - M.F. nº 308.755-1-6, SD PM Felipe Melo de Maria - M.F. nº 308.740-5-6, SD PM Isaac Williames dos Santos - M.F. nº 308.742-4-2, 2º SGT PM Francisco Valmir Pereira Alves - M.F. nº 136.193-1-X, SD PM Jair Rocha Fontenele - M.F. nº 308.680-6-4, SD PM Jefferson dos Reis Ferreira - M.F. nº 309.165-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, em relação à acusação de terem concorrido, por ação ou omisão, para a morte de uma pessoa apreendida no interior da delegacia local, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Punir com 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar os militares estaduais ST PM Deoclécio Gomes - M.F. nº 113.157-1-2, ST PM Fábio Moraes Frota - M.F. nº 109.817-1-9 e CB PM Diógenes Luis de Lima Costa - M.F. nº 588.035-1-0, por não terem adotado as cautelas necessárias de suas alçadas na condução da ocorrência, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, incisos II e III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos II, IV, V e VI do Art. 36, em relação aos descumprimentos de deveres e valores descritos no Art. 7º, incisos IV, V, VI, IX e X, Art. 8º, incisos I, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XXXII e pela prática das transgressões disciplinares descritas no Art. 13, §1º, inciso III, e no Art. 13, §2º, incisos XVIII e XX, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; d) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Processo Administrativo Disciplinar e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2310769074, sob a égide da Portaria CGD nº 478/2024, publicada no DOE CE nº 116, de 24 de junho de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais, CAP QOPM JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA e SD PM DANIEL LIMA TEIXEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 687/2023 – COINT/CGD e do Relatório Técnico nº 833/2023 - COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 318/334, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** às fls. 284/311 e, por consequência; b) **Absolver os MILITARES ESTADUAIS**, CAP QOPM JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA – M.F. nº 308.445-1-3 e SD PM DANIEL LIMA TEIXEIRA – M.F. nº 308.974-0-4, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, SPU nº 2401012103, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 386/2024, publicada no D.O.E. nº 100, de 29 de maio de 2024, em desfavor do policial militar CAP QOAPM RR JOÃO BATISTA AMÂNCIO DA SILVA, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 197/2024, bem como do Relatório Técnico nº 236/2024, ambos oriundos da COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise focou na conduta do policial supracitado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 86/94, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) a) **Acatar a fundamentação exarada no Relatório Final** (fls. 117/120), e **absolver** o policial militar CAP QOAPM RR JOÃO BATISTA AMÂNCIO DA SILVA – M.F. nº 004.694-1-6, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 32, inciso I, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos apurados no âmbito do Conselho de Disciplina sob SPU nº 2006562112, instaurado por meio da Portaria CGD nº 297/2020, publicada no DOE CE nº 200, de 10 de setembro de 2020, tendo como acusado o 2º SGT PM Antônio Claudemilson Viana de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, com o objetivo de apurar a conduta incompatível com a permanência na Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais



e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 268/305, restou plenamente demonstrado que o aconselhado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural. Nessa senda, do cotejo probatório, extraí-se com clareza a autoria e a materialidade dos fatos atribuídos ao acusado, em especial diante da convergência entre os relatos da vítima, das testemunhas civis e dos agentes públicos envolvidos na ocorrência. O conjunto de provas revela-se suficiente para ensejar juízo de convencimento no âmbito administrativo, onde se adota o princípio da verdade sabida e da livre convicção motivada, com menor rigor em relação à exigência de provas típicas da esfera penal. Portanto, a invocação do princípio do in dubio pro reo encontra-se afastada pelas evidências dos autos, corroboradas inclusive pela condenação criminal já prolatada, circunstância que confere reforço à conclusão pela autoria e materialidade das infrações disciplinares de natureza grave; CONSIDERANDO que, ressaltada a independência entre as instâncias, a título de reforço argumentativo, observa-se, a partir das informações constantes nos autos, que o aconselhado, em razão dos mesmos fatos em apuração no presente Conselho de Disciplina, foi condenado, pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia/CE, pela prática do crime de estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A, c/c com o artigo 226, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro, sendo fixada a pena privativa de liberdade em 21 (vinte e um) anos e 3 (três) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, conforme previsão do artigo 33, § 2º, do Código Penal. Verificou-se, ainda, que, em sede recursal, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), por meio de acórdão regularmente lavrado às fls. 628/661 do processo penal, cuja autorização para uso como prova emprestada no presente feito fora devidamente proferida pelo Juiz competente, rejeitou as preliminares suscitadas pela Defesa, relativas à alegada nulidade processual e ao suposto cerceamento de defesa, reconhecendo a higidez formal do processo criminal. No mérito, a instância revisora confirmou a autoria e a materialidade delitivas, agravando a repremenda imposta ao 2º Sargento PM Antônio Claudemilson Viana de Oliveira para 25 (vinte e cinco) anos e 9 (nove) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, em razão da gravidade concreta dos fatos, os quais envolveram a prática reiterada de atos libidinosos contra menor de 12 (doze) anos, sua enteada, no contexto de violência doméstica e abuso de autoridade. Ainda irresignado com a condenação criminal proferida pelo Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia/CE, o acusado interpôs outros recursos sucessivos perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os quais foram todos desprovidos, mantendo-se hígida a sentença condenatória de primeiro grau com a agravação da pena. Posteriormente, foi interposto pela defesa do aconselhado recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, direcionado contra o venerando acórdão, prolatado pela Colenda Corte Estadual, reafirmando a condenação criminal pelo delito de estupro de vulnerável. Em 14 de agosto de 2024, a Ministra Relatora do Superior Tribunal de Justiça, proferiu decisão monocrática no sentido de não conhecer do agravo em recurso especial interposto pela defesa, consolidando, assim, a higidez e a definitividade do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Ceará. Conforme os autos do processo penal, o trânsito em julgado da decisão penal condenatória operou-se em 26 de agosto de 2024, tornando-se definitiva a condenação e, por conseguinte, constituindo elemento de elevada relevância e indiscutível valor probatório para este procedimento administrativo disciplinar. Tal condenação, proferida com observância do devido processo legal, fortalece a conclusão quanto à materialidade e à autoria da infração disciplinar, reforçando a incompatibilidade da permanência do acusado nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVO: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº323/2022** (fls. 244/263), e aplicar, com fundamento nos arts. 14, inciso VII c/c 24 da Lei nº 13.407/2003, a sanção de **EXPULSÃO** ao 2º SGT PM ANTÔNIO CLAUDEMILSON VIANA DE OLIVEIRA – M.F. nº 135.071-1-2, diante da manifesta incompatibilidade com a permanência nos quadros da Polícia Militar do Ceará, em virtude da extrema gravidade dos fatos apurados, da repercussão institucional negativa e da ruptura irreversível do vínculo de confiança com a Corporação — medida necessária, adequada e proporcional para preservar os valores institucionais: disciplina, moral, honra e imagem da Polícia Militar do Ceará; b) Nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 98/2011, seja assegurado ao interessado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua intimação pessoal ou de seu defensor, perante o Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), conforme estabelece o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29 de maio de 2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores sancionados para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizada sob o SPU nº 2311085080, sob a égide da Portaria CGD nº 253/2024, publicada no DOE CE nº 068, de 12 de abril de 2024, em face do militar estadual, CB PM Ramon Martins Gomes, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 2936/2023 - COGTAC/CGD; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 79/84, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar ao aconselhado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº193/2024**, às fls. 64/65 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, CB PM RAMON MARTINS GOMES – M.F. nº 303.995-1-X, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 1907175897, sob a égide da Portaria CGD nº 876/2023, publicada no D.O.E. nº 193, de 16/10/2023, em que os CAP QOPM FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES, 3º SGT PM NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA e CB PM SAMUEL ALVES DE AQUINO, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 360/2019/COINT/CGD, que encaminhou o Relatório Técnico nº 269/2019 - COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares sindicados em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 450/457, restou evidenciado que os militares praticaram parte das condutas transgressivas descritas nos fatos da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº118/2024**, às fls. 432/445, e aplicar ao policial militar CAP QOPM FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES – M.F. nº 308.475-1-2, a sanção de 8 (oito) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VII, VIII, IX e X como também os deveres militares



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, X e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, III e L, com atenuantes dos incs. II, IV e V do Art. 35, e agravantes dos incs. IV, V e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) **Aplicar aos POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA, M.F. nº 303.310-1-X e CB PM SAMUEL ALVES DE AQUINO M.F. nº 587.459-1-X, a sanção de 6 (seis) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VII, IX e X como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, X e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, III e L, com atenuantes dos incs. I, II, IV e V do Art. 35, e agravantes dos incs. IV, V e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº1282/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 74/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1730/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 87/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra., TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1744/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, Matrícula 41648, para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado com INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC, cujo objeto Constitui do TERMO DE COLABORAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ DE VALORES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

27º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA **PROCESSOS Nº08856/2023 E 06983/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **PERPETUITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.576.616/0001-71, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1368, sala 04, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE, neste ato representada por Gabriel Brito Loureiro Lustosa da Costa, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gabriel Brito Loureiro Lustosa da Costa, pela empresa PERPETUITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

73º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) **PROCESSOS Nº00168/2022 E 06507/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **MANOEL MOSILÂNIO MALAQUIAS DA CRUZ** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Manoel Mosilânio Malaquias da Cruz. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SORTEIO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº77/2025 **PROCESSO Nº07770/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, por meio da Central de Contratações, torna público que o sorteio entre os leiloeiros credenciados, originalmente previsto para o dia 13/08/2025, foi remarcado para o dia 08 de setembro de 2025, às 10h00, ocasião em que será definido o profissional responsável pela condução do primeiro leilão de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da ALECE. O sorteio ocorrerá



de forma presencial, no seguinte endereço: Sala de Reuniões da Central de Contratações Avenida Desembargador Moreira, nº 2807 – 1º andar Edifício Senador César Cals de Oliveira Bairro Dionísio Torres CEP 60170-173 – Fortaleza/CE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº87/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada PATROCINADORA. CONTRATADA: **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, portador da Identidade nº ***0253****, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.469.***-49, residente e domiciliada na Rua. Cel. Linhares, 1516, no Bairro, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP 60170-075. OBJETO: A contratação da professora do magistério TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, para ministrar o curso CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025, o Processo Administrativo nº 05991/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de agosto de 2025 até 28 de novembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.037,76 (hum mil trinta e sete reais e setenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº74/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE**, com sede e foro na cidade de Graça - Ceará, CNPJ: 23.467.889/0001-17, na Avenida José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, CEP: 62365-000, representada neste ato, por sua Prefeita, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua** de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de Junho de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA, a Sra., Prefeita, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº118/2025

PROCESSO Nº 06529 /2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DOCENTE FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA PARA MINISTRAR O CURSO “CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO – AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES PARA TDAH E TEA”**, direcionado à sociedade em geral, com enfoque em profissionais da área de educação, saúde e assistência social. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de servidores de entidades parceiras, municípios e, sempre que possível, da sociedade em geral. VALOR: R\$ 1.047,60 (mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: **FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e possui Especialização em Psicodiagnóstico pelo Centro Universitário Christus (Unichristus), conforme documentação em anexo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DA DOCENTE FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA PARA MINISTRAR O CURSO “CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO – AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES PARA TDAH E TEA”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 29/08/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, n.º 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na R. Silva Jardim, nº 515, Cidade: Fortaleza - CE, CEP: 60.040-260, telefone: (85) 3066.7000, e-mail: centec@centec.org.br, doravante denominado(a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por Sr. Presidente José Cleiton Vasconcelos Monte, RG nº XXX 100 XXXXXX, CPF nº XXX .808.813-XX, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); da Lei Estadual nº 18.662/2023 (Plano Plurianual 2024/2027), do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, através do Processo Administrativo nº 04756/2025 . OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ DE VALORES, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO E ASSINADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de agosto de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização Social qualificada recursos financeiros no valor total de R\$ 17.540.628,16 (dezessete milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos),



conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.2 0882.0.1.5.00.9.100000.3.3.50.41.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE, pelo INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04061/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que preceita o Ato Normativo nº 190 de 26 de maio de 1995, bem como o Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e, Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 75/2025 – Cotação Eletrônica Nº 75/2025 emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa e, tendo o Sistema COMPRASNET, declarada a Cotação Eletrônica DESERTA, por falta de proposta apresentadas, declaramos, consoante o que se encontra aqui apresentado, a Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 75/2025, DESERTA. SALA DA CENTRAL DE CONTRAÇÕES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04886/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90/2025, Processo nº 04886/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A REGULARIDADE DOS ATENDIMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS CÉLULAS (SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO BS120, TUBO PARA COLETA DE SANGUE, TIRAS PARA UROANÁLISE, TUBO CÔNICO PP, SCALP, ADAPTADOR DE AGULHAS, REAGENTE) E PELA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve declarar DESERTO o item 04, pois não houve empresa interessada e/ou habilitada para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04886/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90/2025, Processo nº 04886/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A REGULARIDADE DOS ATENDIMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS CÉLULAS (SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO BS120, TUBO PARA COLETA DE SANGUE, TIRAS PARA UROANÁLISE, TUBO CÔNICO PP, SCALP, ADAPTADOR DE AGULHAS, REAGENTE) E PELA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa PROCELA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 09.686.716/0001-69, Rua São Pedro Da Aldeia 799 - Serra Do Curral, Belo Horizonte - MG, no que diz respeito ao item 02 no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04886/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90/2025, Processo nº 04886/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A REGULARIDADE DOS ATENDIMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS CÉLULAS (SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO BS120, TUBO PARA COLETA DE SANGUE, TIRAS PARA UROANÁLISE, TUBO CÔNICO PP, SCALP, ADAPTADOR DE AGULHAS, REAGENTE) E PELA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve declarar FRACASSADOS os itens 01, 03, 05 e 06, uma vez que não foram apresentadas propostas válidas em conformidade com os termos previstos no Edital, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04534/2025

No Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) do dia 29 de agosto de 2025, Pag. 214, Que publicou o Termo de Homologação ao Processo nº 04534/2025, Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 73/2025. ONDE SE LÊ: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.789.643/0001-78, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 1116, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo Único, com o valor global de R\$ 1.498.296,58 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. LEIA-SE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.789.643/0001-78, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 1116, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo Único, com o valor global de R\$ 17.394.396,58 (Dezesete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0904.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das DIVERSAS SECRETARIAS, juntamente com a Empresa: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, LOTE IV: VALOR TOTAL R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil novecentos reais); LOTE VI: VALOR TOTAL R\$ 330.686,00 (trezentos e trinta mil seiscientos e oitenta e seis reais); LOTE VII: VALOR TOTAL R\$ 333.123,00 (trezentos e trinta e três mil cento e vinte e três reais); LOTE VIII : VALOR TOTAL R\$ 71.307,00 (setenta e um mil trezentos e sete reais); PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 817.016,00 (oitocentos e dezesseis mil dezesseis reais); Empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, LOTE I: VALOR TOTAL: R\$ 385.966,40 (trezentos oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); LOTE II: VALOR TOTAL R\$ 223.789,83 (duzentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); LOTE III: VALOR TOTAL: R\$ 246.569,70 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); LOTE V: VALOR TOTAL: R\$ 585.055,40 (quininhos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.441.381,33 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025. **VIGÊNCIA:** de 08/07/2025 à 08/07/2026. **SIGNATÁRIO:** CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, o Sr. ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITAO (Sócio Administrador). Empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, o Sra. FRANCISCA GARDIA AS CARVALHO (Sócia Administradora).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20250715/0001-42 - CONTRATO N° 202508290001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2025.08.12.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O):.... G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, VESTUÁRIO PROMOCIONAL E ITENS DE APOIO LOGÍSTICO, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA VACINAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NA ORGANIZAÇÃO DOS CUIDADOS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 67.152,60 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.301.0026.2.130 - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO, R\$ 30.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0503.10.301.0026.2.126 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA E BLATB, R\$ 23.185,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.304.0028.2.146 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS, R\$ 12.680,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: DE 11 (ONZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO N° 2025.08.08.01 AO CONTRATO N. 2022.08.01.01, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.05.06.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRÍCÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISOS I E II E § 1º DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM AO VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$ 240.040,79 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA REFERENTE NO VALOR CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 16.082,73 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR MENSAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 256.123,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR CONTRATUAL PARA 05 (CINCO) MESES SEGUINTES EM R\$ 1.280.617,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL PINHEIRO DE SOUZA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiairés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiairés - CE. CONTRATADA: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com endereço à Rua Dulce Maria G. Firmeza nº 129 - Bairro - Loteamento Presídio - Cep: 61.700-000 - Aquiraz - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.162.341/0001-87 e Inscrição Municipal sob o nº 223. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 0092025CEFME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE. **PREÇO:** R\$ 10.682.729,64 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 1002.12.368.0008.1.017 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidade da Educação Básica - FME - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 1569000000 - Origem de Recursos: Termo de Compromisso que entre Si Celebraram a União Federal, por Intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apiairés, TC N° 958919/2024/FNDE/CAIXA. **DATA DO CONTRATO:** Apiairés, 01 de setembro de 2025 **Signatários:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiairés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Paulo Cesar Evangelista - Sócio Administrador. **Apiairés - Ce, 01 de setembro de 2025 - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90036/2025-CP-FME, modalidade Concorrência nº 90036/2025-CP-FME, tendo como objeto a construção de uma Creche no Bairro Alto para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Construvasp Construções & Serviços LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, com sede na Rua Coronel Rangel, nº 330, Sala 203 D, Bairro Centro, Sobral-Ce, tendo como Representante Legal: Vanessa Araújo Souza, portador do CPF nº ***.373.493-**, com Valor de R\$ 2.761.943,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais) conforme Ata da Concorrência nº 90036/2025-CP-FME e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. **Jaguaruana-CE, 01 de setembro de 2025.** Maria do Socorro Barreto de Oliveira - Secretaria de Educação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO; A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o Extrato DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.001 - SESA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.18.001 - SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais); DETENTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF Nº 685.559.836 - 68; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.18.002 - SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 346.679,84 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); DETENTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Manuela de Oliveira Dantas, CPF Nº 049.089.743 - 65; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.21.001 - SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais); DETENTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, CPF Nº 436.363.988 - 14; OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos destinados a suprir as necessidades dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município de Parambu - CE; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO (A) ÓRGÃO GERENCIADOR: Wanderley Pereira Diniz; VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Parambu - CE, 21 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS, Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIA DE ICÓ/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03 de setembro de 2025 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de setembro de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br). Icó/CE, 02 de setembro de 2025. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.007/2025-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), COMPREENDENDO ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES BÁSICAS PARA GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DAS UNIDADES EXECUTORAS (UEX) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. ICO (CE), 02 de setembro de 2025. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-2025.09.02.02-SEMAS. Objeto: Contratação de serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Maria de Fátima do Nascimento, s/n - bairro Mãe Maria - Sede do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no Setor de Planejamento do Município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO N.º 2025.07.29.01 AO CONTRATO N.º 2019.07.31.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2025 ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: EUBIDEMAR FERREIRA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 – SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público que, **a partir do dia 04 de Setembro de 2025, até o dia 25 de Setembro de 2025**, estará disponível para Recebimento da Documentação dos interessados em participar da Pré-Qualificação Nº 001/2025 – SEINFRA, por meio dos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / licitapmrussas@gmail.com. **OBJETO:** Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficientização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A Pré-Qualificação tem como Objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.tce.ce.gov.br/> / <https://www.gov.br/pnkp/ptbr> / <https://www.russas.ce.gov.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 01 de Setembro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/25-PE-DIV- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025 (16/09/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025090101-CP - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025090101-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORARIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 02 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.4 DO EDITAL CONVOCATÓRIO - CRENDENCIAMENTO nº 2025.08.22.1. O Agente de Contratação, comunica aos interessados no processo em referência, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas que atuam diretamente na Prestação de Serviços de Saúde de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para os Serviços de Saúde, como Exames de Imagem, Diagnósticos, Tratamentos Ambulatoriais, Métodos Diagnósticos por Especialidades, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Milagres/CE, destinadas ao Atendimento da População do Município de Milagres/CE, que em razão da RETIFICAÇÃO do item 8.4 do Edital Convocatório, 1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4 DO EDITAL: 1.1 - ONDE SE LÊ: "8.4. Qualificação Econômico-financeira: 8.4.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;" 1.2 - LEIA-SE: "8.4. Qualificação Econômico-financeira: 8.4.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; 8.4.1.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos; 8.4.2 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;" **Ficam inalterados os outros termos do Edital e seus anexos, não mencionados neste ADENDO.** Maiores informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Milagres/CE, 02 de setembro de 2025. Felipe Sampaio de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1303.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS, juntamente com as empresas: RSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor total no LOTE 01: R\$ 66.797,30 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS, IGD/PBF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025. VIGÊNCIA: de 07/04/2025 à 07/04/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS - Gerenciador do Registro de Preços pela empresa RSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a Sra. RANNIELE SOUSA MOURA (Sócia Administradora).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2102.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, juntamente com as empresa: SOCIAL CLASS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, LOTE 1 – VALOR: R\$ 299.499,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos noventa e nove reais). MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H E ESCOLA JORGE GOMES DE FIGUEIREDO, JUNTAMENTE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. VIGÊNCIA: de 24/04/2025 à 24/04/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresa: SOCIAL CLASS - ME, o Sr. Osmar dos Reis Brandão (Sócio Administrador)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICAAOS INTERESSADOS AANULAÇÃO/REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025, COM O SEGUINTE OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de verificação de empresas interessadas em receber, em doação/concessão, imóvel devidamente delimitado, localizado no Polo Industrial, na localidade de Sanharão, no Município de Baturité/CE, para os fins e termos que este edital especifica, nos moldes estipulados em Lei Municipal, e demais dispositivos aplicáveis, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação da Concorrência Presencial N° 2025.08.20.1. Faço saber que os Srs. Secretários da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Horizonte/CE, ordenadores de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinaram a Revogação da Concorrência Presencial N° 2025.08.20.1, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo junto ao Município de Horizonte/CE, devido a necessidade de ajustes na fase preparatória. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br / www.comprasnet.gov.br. **Horizonte/CE, 01 de setembro de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Termo Original: Contrato Nº 25.08.29.01-SDE - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-150525-PE01-SDE. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas, destinados aos alunos do Município de Hidrolândia/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia-CE - Contratada: Work Tech Serviços - CNPJ nº 09.252.550/0001-72 - Valor: R\$ 2.699.566,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais) - Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Joaquim Francisco Oliveira Magalhaes (Contratada). **Hidrolândia - CE, 29/08/2025. Vanderlan Matos da Cruz - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N° 2025.08.27.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pré-Qualificação N° 2025.08.27.001, cujo objeto é a Pré-Qualificação de interessados para participar de futura licitação para Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, com início de recebimento a partir de 03 de setembro de 2025 (03/09/2025), no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de setembro de 2025. Ruth Mara Martins Alcantaras - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.015/2025. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que a Concorrência Pública Nº 07.015/2025, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de diversas passagens molhadas, no município de Independência - CE, que estava marcado para ser realizado as 09:00, do dia 05 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, foi Adiado para ser realizado às 09:00, do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, em virtude de modificações no edital. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. Independência/CE, 03 de setembro de 2025. **Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento das exigências da Chamada Pública nº 2025.05.30.001, que tem como objetivo a seleção de agricultores do Programa PRONAF para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Chamada Pública nº 2025.05.30.001, à Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.645.620/0001-71, no Valor Global de R\$ 1.792.860,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação. Data da assinatura do termo: 1º de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato DE Nº 20237072. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Contratado: Trix Serviços Integrados LTDA. - 3º Aditivo. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237072 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Valor Global: R\$ 284.424,76 - Assinatura: 29/08/2025. Da vigência: Início em 01/09/2025 até 31/10/2026. - Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Atividade: 0101 10 302 1002 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. Da Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da leiº 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Maiara Lima Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação N° 2808.01/2025-SMDU. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de setembro de 2025 até o dia 23 de setembro de 2025, até às 14:00h (quatorze horas), horário Local, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, tombado sob o nº 2808.01/2025-SMDU, visando à Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas especializadas para prestar serviços de pavimentação em intertravado em diversas ruas, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Fortim/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Fortim-CE, 02 de setembro de 2025. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Acréscimo nas Quantidades Ref. ao Contrato N° 2808.01/2025 - SMTC - 01º Aditivo Contratual. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE; Contratado: Timbaleira Banda e Eventos Itda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.274/0001-40; Valor do Acréscimo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento). Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso I, Alínea "B" c/c Art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21; Ordenadora de Despesas: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 08.29.01/2025, cujo objeto é a aquisições futuras e eventuais de materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, ferramentas de trabalho, madeira e ferragem,(utilizando como critério o maior percentual de desconto, tomando como referência a Tabela SEINFRA 28.1), destinados a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 16/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 16/09/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.02.1, cujo objeto é contratação de serviços de limpeza, coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 18 de setembro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 04 de setembro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de setembro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Dispensa de Licitação - Secretaria de Trabalho e Assistência Social. O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no 09 de Setembro de 2025 (09/09/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Dispensa de Licitação Nº 2025.09.02.01 para aquisição de periféricos que compõe kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN para atender as necessidades da Casa do Cidadão do Município de Boa Viagem/CE a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <http://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Boa Viagem/CE, 02 de setembro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 2025.05.15.1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma escola em tempo integral padrão FNDE 5 salas Termo de Compromisso Nº 967502/2024 - Operação Nº 1097786-86 na localidade de Fazenda Nova, junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. Licitante Vencedor: o(a) licitante vencedor Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 20.274.772/0001-29 classificada no Lote 01, no Valor Global de R\$ 5.940.461,41 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos); Lote 02, no Valor Global de R\$ 345.968,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Antonio Luiz de Santana Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 01 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 024/2025 - Dispensa Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Complementare Comércio e Serviços Integrados LTDA - ME. Valor Global: R\$ 1.079,51 (um mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente ao Item 02. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 25/08/2025. **Amontada - CE, 25 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico N° 90023/2025. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 90023/2025, que tem como objeto a seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Miraíma - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 09h00min do dia 15/09/2025. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 15/09/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **02 de setembro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miraíma - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 90007/2025 - CP. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° 90007/2025-CP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Miraíma/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; [https://www.miraima.ce.gov.br/](https://www.miraima.ce.gov.br) ou [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site Compras Gov dar-se-á até às 08h59min do dia 17/09/2025. Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 17/09/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraíma, 02 de setembro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2908.01/2025, resultante do CHAMENTO PÚBLICO N° 011/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. CONTRATADA: SODEC – SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO; VALOR GLOBAL: R\$ 24.765.273,96 (vinte e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), divididas em 12 (doze) parcelas de repasse mensal no valor de R\$ 2.063.772,83 (dois milhões sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) cada uma. ASSINA PELA CONTRATADA: Dinah Sales Melo; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra; Data da assinatura: 29 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio - AMMA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 02.20250821/0001. O Setor de Licitações da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio - AMMA, localizada na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 03 de setembro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 02.20250821/0001, tipo Maior Desconto, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, pelo critério de julgamento Maior Desconto sobre a Tabela da ANP para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio - AMMA. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16 de setembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnkp.gov.br/Eusébio/CE. **02 de setembro de 2025. Círia Maria Farias Costa Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.06.17.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca na localidade de Catu do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 4572 referente ao Convênio com a SOP N° 004/CIDADES/2021. Número do Contrato: 2025.08.28.2. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Contratada: Wercon Construcoes e Locacoes Ltda. Valor Total: R\$ 326.095,89 (trezentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura do Contrato: 02 de Setembro de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei N° 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e José Wagner Ferreira da Silva. Observação: O Descritivo do Item, Valor Unitário e Total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão N° 2808.02-25-PESRP. O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 16 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2808.02-25-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu- CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/> <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/Nº- Centro. **São Luís do Curu/CE, 03 de setembro de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica N° 009/2025-CP - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção, ampliação, modernização e eficientização com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública urbana e rural das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 02 de setembro de 2025. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.01.1. O Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 04 de setembro de 2025 as 09:00 horas. Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de setembro de 2025 as 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Granjeiro/CE, 02 de setembro de 2025. Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o Aviso de Contratação Direta de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, para **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**, que se realizará no dia **12 de SETEMBRO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital ser acessado a partir desta publicação, no horário de 08h00min às 16h00min, por meio do site oficial da **Prefeitura Municipal de Redenção**, no caminho: **Aba “Transparência” → “Licitações” → “Contratação Direta - Lei 14.133/2021”**, ou ainda, diretamente na plataforma **ASSESSI**, disponível em www.redencao.ce.gov.br. Redenção/CE, 02 de setembro de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.
 A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para a Construção de 01 (Um) Centro de Referência de Assistência Social com Área de 199,88 M², situado na Rua José Ivan Santos, Centro Aratuba - CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnepc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 03/09/2025 até o dia 24/09/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 03 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
 A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **021/2025**, tendo como objeto. **Contratação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo Instalação, Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva On Site, Troca de Peças e Componentes necessários a Manutenção, bem como o Fornecimento de Insumos necessários a não interrupção dos Serviços (Exceto Papel e Grampo), visando atender de forma satisfatória a demanda necessária das Diversas Secretarias de Aracoiaba - CE, de acordo com termo de Referência**, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 18 de setembro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnepc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, Aracoiaba/CE, 02 de setembro de 2025. Ismael Marques da Silva- Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0208001/2025-PE - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 0208001/2025-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMO TAMBÉM, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) -. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 03 DÉ SETEMBRO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.01 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIA PERMANENTE E AFINS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034847 E PROPOSTA Nº 11319375000125003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.., FICA ALTERADA O ELEMENTO DE DESPESA CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;** LEIA-SE: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.** RESSALTA-SE QUE PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. ARNEIROZ/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025. **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.09.01/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 01.09.01/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIO-X, INSTRUMENTAL E COLCHÕES HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LITICACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/liticacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LITICACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522- 1092 E NO MAIL: [LITICACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:liticacao@jaguaribe.ce.gov.br). JAGUARIBE/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2708.06/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DA ABOLIÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, ABRANGENDO O TRECHO QUE SE ESTENDE DA CE-060 ATÉ A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PODERA SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LITICACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://liticacoes.tce.ce.gov.br) – ACARAPE/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.08.05.2 – O(A) Cons. Pub. de Saúde da Mic. de Iguatu, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2025.08.05.2. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER III do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Iguatu - CPSMIG. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua João Monteiro, Nº 210, CEP: 63502-255, Santo Antonio, Iguatu-CE. Iguatu-CE, 03 de Setembro de 2025. Edvaldo Herbert Gonçalves – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. PMPF.01.100725.CE.SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para a reforma da UBS de Delmiro Gouveia no município de Pires Ferreira/CE. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Vencedor: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.280.521/0001-82 - Valor global: R\$ 230.875,62 (duzentos e trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 28/08/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 – Secretaria e Ordenadora de Despesas: Andreza Cipriano Coelho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contratos Nº 202508145.01, 202508145.02, 202508145.03, 202508145.04, 202508145.05, 20250814.06 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.170625.PE.SAF – Objeto: Contratação dos Serviços de Buffet e Coffee Break, bem como, no fornecimento de alimentação tipo Quentinha para atender, as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE. – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: IRANEIDE MESQUITA – ME, CNPJ nº 19.522.542/0001-52 – Valor: R\$ 486.650,00. – Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista; Andreza Cipriano Coelho; Rosa Ferreira Matias Macedo; Ivone Gomes de Paiva, Terezinha Veríssimo de Paiva, Valdemir Farias Torres.(CONTRATANTES); Iraneide Mesquita (CONTRATADA).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Credenciamento - Edital de Credenciamento nº 2025.09.02.1. Critério de Julgamento: por ordem de envio/anexo de documentação na Plataforma. A Agente de Contratação do Município de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, através da plataforma eletrônica <https://www.comprasquixelo.com.br>, o Termo de Adesão ao Credenciamento e a Documentação de Habilitação para o Credenciamento nº 2025.09.02.1, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro (s) público (s) oficial (is) com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar/realizar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos. Período de Recebimento: das 17 horas do dia 04 de setembro. Período de Encerramento para análise: até às 17 horas do dia 18 de setembro de 2025. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rue São Francisco, nº 10, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. **Quixelô/CE, 02 de setembro de 2025.** **Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, Sra. Mariana Elba Costa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento das exigências do Chamamento Público nº 2025.07.07.001, que tem como objetivo a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, já qualificada no âmbito do Município de Pacajus/CE, como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pacajus/CE., e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Chamamento Público nº 2025.07.07.001, ao Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGESPSA/ÚDE, inscrita no CNPJ nº 39.419.647/0001-98, Valor Mensal de R\$ 1.850.109,58 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fazendo o Valor Global de R\$ 22.201.314,96 (vinte e dois milhões, duzentos e um mil trezentos quatorze reais e noventa e seis centavos) Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação. Data da assinatura do termo: 02 de setembro de 2025.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria da Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-2025.09.02.01-SESA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste Município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no Setor de Planejamento do Município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.02.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.09.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de produção de material gráfico para uso institucional e informativo da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Setembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DO CONTRATO; EXTRATO DO CONTRATO; A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o Extrato do Contrato abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.24.001-SESA; CONTRATO N° 2025.08.26.001-SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). CONTRATADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Ana Cristina Abreu Correa CPF: 005.042.607-90; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um sistema completo de vídeo laparoscopia destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho do município de Parambu – CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.17.10.302.1003.2.011; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00; CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2025; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025; Parambu - CE, 27 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.24.001-SESA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.08.26.001-SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais); DETENTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Ana Cristina Abreu Correa, CPF N° 005.042.607-90; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um sistema completo de vídeo laparoscopia destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho do município de Parambu – CE; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO (A) ÓRGÃO GERENCIADOR: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26 de agosto de 2025; VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Parambu - CE, 27 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DO CONTRATO; A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o EXTRATO DO CONTRATO abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.18.001 - SESA; CONTRATO N° 2025.08.25.001 - SESA; ALOR GLOBAL: R\$ 103.913,09 (cento e três mil e novecentos e treze reais e nove centavos); CONTRATADA: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Manuela de Oliveira Dantas, CPF: 049.089.743 - 65; OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos destinados a suprir as necessidades dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município de Parambu - CE; CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025; Parambu - CE, 26 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DO CONTRATO; A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do município de Parambu torna público o Extrato do Contrato abaixo discriminado decorrente do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.08.05.001 - SEINFRA; CONTRATO N° 2025.08.22.001 - SEINFRA, VALOR GLOBAL: R\$ 5.283.495,72 (cinco milhões e duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Antônio Italo Coutinho Machado, CPF: 042.573.013 - 17; OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com revestimento primário em diversas localidades, no Município de Parambu - CE; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2025; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura; Parambu - CE, 22 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

**** * ****



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DO CONTRATO; A Secretaria de Educação do município de Parambu torna público o Extrato do Contrato abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.15.001 - SEDUC; CONTRATO Nº 2025.08.27.001 - SEDUC; VALOR GLOBAL: R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais); ONTRATADA: UNITED CAR LTDA - JELTA; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.836 - 68; OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores tipo PICK - UP, cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu - CE; CONTRATANTE: Secretaria de Educação; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2025; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025; Parambu - CE, 28 de agosto de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 15.006/2025-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICO/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. ICO (CE), 02 de setembro de 2025. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa nº 10.010/2025-SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Dispensa Nº 10.010/2025-01 – Valor global: R\$ 32.317,00 – Contratada: Y2 - INOVACAO SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Glaírton Azevedo Guimarães. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva do grupo do gerador de energia instalado no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, no município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: com início na data de 28 de agosto de 2025 e encerramento em 28 de agosto de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação no Ceará nos periódicos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 24/09/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 02/09/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20250901.01 – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMPF.01.100725.CE.SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para a reforma da UBS de Delmiro Gouveia no município de Pires Ferreira/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.280.521/0001-82 – Valor: R\$ 230.875,62 – Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Andreza Cipriano Coelho (CONTRATANTE); EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA (CONTRATADA).



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.160425, que tinha como objetivo a Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Pacujá/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação – Autoridade Superior: Inácio Afif de Oliveira Brito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/200825.01/SEINFRA - Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CAPEADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE – Data de Abertura: 19/09/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.29.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.29.01, que tem como objeto a aquisição de fardamento e sandálias, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 03/09/2025, até às 17h00min do dia 16/09/2025. Data de Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 02/09/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues. Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3025PE. A Prefeitura de Ipaporanga, da Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3025PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares (medicamentos, seringas, sondas, coletores e medicamentos controlados) destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaporanga - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - www.ipaporanga.ce.gov.br ou no endereço: Rua Franklin José Vieira nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 03 de setembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2808.01/2025-SMTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Timbaleira Banda e Eventos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40; Valor Global: R\$ 166.985,00 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais); Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 025/2025 - Dispensa Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda - ME. Valor Global: R\$ 6.598,18 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), referente aos Itens 04 e 06. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 25/08/2025. Amontada - CE, 25 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2808.05/2025-SMTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Enajeh Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; Valor Global: R\$ 4.202,70 (Quatro mil duzentos e dois reais e setenta centavos); Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2808.03/2025-SMTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Guiatelli Publicidade e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; Valor Global: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais); Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2808.04/2025-SMTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Jose Abidenago Nobre Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; Valor Global: R\$ 52.300,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos reais); Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2808.02/2025-SMTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Festival Gastronômico de Pontal de Maceió, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: H F Rocha do Vale Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; Valor Global: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais); Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 008/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 008/2023 para a Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de agosto de 2025 fica prorrogado até 30 de junho de 2026. Data da Assinatura: 29/08/2025. **Amontada - CE, 29 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência/CE, através da Secretaria de Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 00.034/2025, Processo Administrativo: 00.034/2025, que objetiva o Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo reformas gerais, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, conforme necessidade, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atendimento das necessidades dos prédios públicos das diversas secretarias do Município de Independência/CE, com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. **Independência/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENDICIAMENTO Nº 01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. Vencedora: SODEC – SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ Nº 41.564.618/0001-61, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 28 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 026/2025 - Dispensa Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Comercial Vanguarda Ltda - EPP. Valor Global: R\$ 1.584,72 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao Item 05. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 25/08/2025. **Amontada - CE, 25 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 010/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2023 para a Contratação de Licença e uso de módulo de Acesso Remoto junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Fix Tecnologia LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de agosto de 2025 fica prorrogado até 30 de junho de 2026. Data da Assinatura: 29/08/2025. **Amontada - CE, 29 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

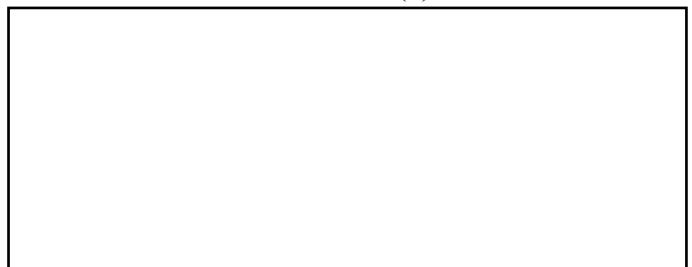
*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 009/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2023 para a Contratação de Licença e uso de módulo de Folha de Pagamento junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de agosto de 2025 fica prorrogado até 30 de junho de 2026. Data da Assinatura: 29/08/2025. **Amontada - CE, 29 de agosto de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.